quarta-feira
17
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.266 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo Presente: Ação de cidadania realiza mais de 5,1 mil atendimentos na zona leste de Manaus

O próximo mutirão de serviços será no dia 20 de julho, na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara (CMPM VIII), na Compensa, zona oeste

O Governo do Amazonas deu início a 7ª edição do programa Governo Presente, no dia 13 de julho, e prestou mais de 5,1 mil atendimentos à população, com serviços de emissão de documentos, consultas médicas, atendimento psicossocial, acesso a crédito, atividades esportivas, entre os serviços de cidadania, no Centro de Educação de Tempo Integral (CETI) Elisa Bessa Freire, na Avenida Itaúba, bairro Jorge Teixeira, zona leste de Manaus.

Para levar os serviços à população, o estado investiu R$ 1,5 milhão na estrutura do evento. Segundo o governador do Amazonas, Wilson Lima, a iniciativa vai percorrer todas as zonas da capital levando os serviços essenciais para a população.

"A gente vai percorrer todas as zonas da cidade de Manaus pelo menos uma vez por semana para assistir às nossas comunidades. O Governo do Amazonas tem trabalhado muito para ser reconhecido como um governo que ajuda as pessoas, que se preocupa e que cuida da população, levando dignidade para todos", enfatizou o governador.

Ao todo, 37 órgãos estaduais estão envolvidos na ação de cidadania. A próxima edição do Governo Presente será no dia 20 de julho, na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara (CMPM VIII), na Compensa, zona oeste.

Atendimentos

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde Dra, Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), fizeram mais de 900 atendimentos, incluindo consultas com médicos especialistas, exames e ações de promoção à saúde.

Durante a ação, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) também levou a Unidade Móvel de Castração (Castramóvel). Foram realizadas 110 castrações solidárias de cães e gatos.

Mauro Neto/Secom



São 37 órgãos estaduais, reunidos em um único lugar, levando os atendimentos para mais próximo do cidadão, promovendo a inclusão social e o acesso aos serviços

Lincoln Ferreira/Sejusc



A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), por meio do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), atendeu cerca de 700 pessoas com agendamento para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), um dos serviços mais procurados pelo público presente.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) atendeu 420 pessoas com a entrega de CNH Social, certificados de curso de direção defensiva, inscrições para cursos e ações de Educação para o Trânsito.

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) prestou cerca de 60 atendimentos, entre orientações e cadastros, de empreendedores autônomos para financiamento pelo Programa Crédito Solidário, durante a ação do Governo Presente.

Divulgação/Detran-AM



A Secretaria das Cidades e Territórios (Sect) registrou 68 atendimentos com o serviço de abertura de processo para solicitação do título definitivo de imóveis na da área de domínio do estado, além de orientação e de informações quanto aos documentos necessários para solicitar a regularização fundiária do imóvel.

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) realizou mais de 1.500 atendimentos, entre corte de cabelo, penteados, massoterapia e manicure.

A Secretaria de Estado de Produção (Sepror) entregou 300 cestas de frutas adquiridas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para conscientizar a população sobre o combate ao desperdício de alimentos. Foram pelo menos 7,5 toneladas de alimentos provenientes de produtores rurais.

Defesa Civil do Amazonas disponibiliza serviço de monitoramento avançado das condições climáticas

Mylena Matos/Defesa Civil do Amazonas

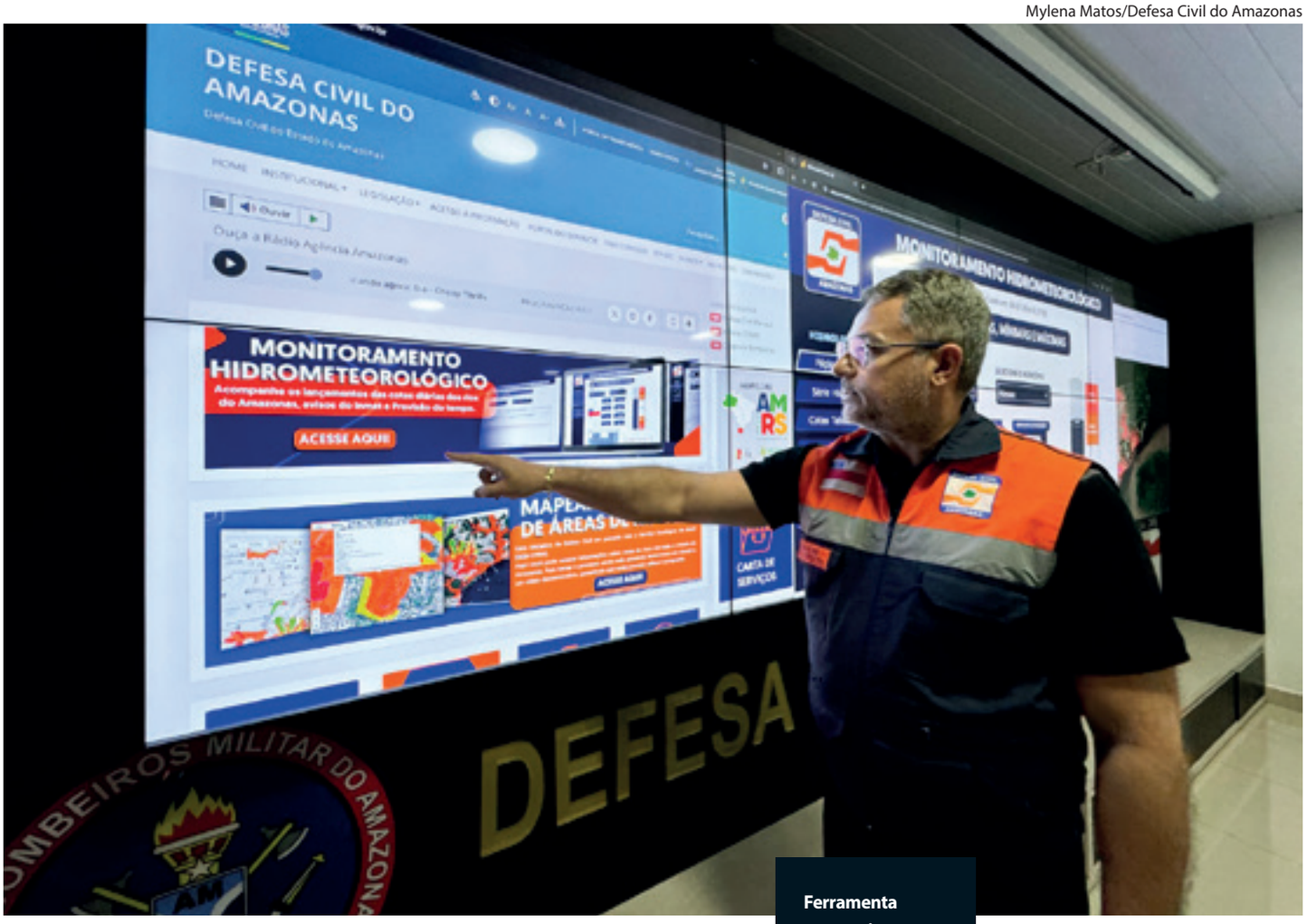

Os dados são fornecidos por estações estrategicamente distribuídas pelo território do estado, além de estações nacionais e internacionais

A Defesa Civil do Amazonas está disponibilizando o serviço de monitoramento hidrometeorológico, que visa acompanhar e analisar as condições climáticas, meteorológicas e hidrológicas do estado. O monitoramento de eventos adversos no Amazonas é conduzido pela observação e análise de dados provenientes de estações meteorológicas e fluviométricas, estrategicamente distribuídas pelo território do estado.

Esse monitoramento é realizado em colaboração com entidades como Censipam, Inmet, SGB-CPRM, Sema, IRI (International Research Institute for Climate and Society) e NOAA (National Oceanic and Atmospheric Administration), os quais têm atribuições legais específicas nessas áreas.

Essas estações coletam informações cruciais como nível dos rios, séries históricas, histórico semanal, precipitação, umidade do ar, temperatura, entre outras variáveis.

De acordo com o chefe do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Amazonas, tenente Charlis Barroso, com base nessas informações, a Defesa Civil identifica potenciais riscos e emite alertas à população.

"Em situações de cheias e vazantes extremas dos rios, além de outros eventos adversos como enxurradas, inundações de igarapés, alagamentos e corridas de massa, a instituição não apenas emite alertas, mas também fornece orientações para adoção de medidas preventivas e para a tomada de decisões estratégicas através das nossas redes sociais", afirmou o tenente Charlis Barroso.

Além disso, esse monitoramento é utilizado para subsidiar o planejamento e a execução de ações de prevenção e resposta a desastres naturais. Com base nos dados coletados, a Defesa Civil pode comparar os níveis das cotas atuais com a das séries históricas e assim elaborar planos de contingência, mobilizar equipes de resposta emergencial e direcionar recursos de forma mais eficiente.

Ferramenta proporciona uma compreensão mais profunda das condições climáticas, meteorológicas e hidrológicas do estado, e facilita a tomada de decisões e a mitigação dos impactos

Para o secretário executivo da Defesa Civil do Estado, coronel Francisco Máximo, é crucial que a população esteja atenta aos alertas emitidos pela Defesa Civil e siga as orientações fornecidas. "Os serviços prestados pela Defesa Civil do Amazonas são essenciais para garantir a segurança da população e reduzir os impactos de eventos adversos", destacou.

Segundo o coronel Máximo, o monitoramento proporciona uma compreensão mais profunda das condições climáticas, meteorológicas e hidrológicas do estado, facilitando a tomada de decisões e a mitigação dos impactos.

Censo Previdenciário se encerra no dia 2 de agosto e mais de 16 mil segurados ainda estão pendentes

Maidno Sampaio/Amazonprev



Do total de pendentes, 11.043 são servidores ativos, 3.510 aposentados e 2.109 pensionistas, em levantamento realizado até o dia 3 de julho

A menos de 1 mês para o encerramento, a Amazonprev alerta os servidores públicos ativos e inativos, bem como pensionistas, para obrigatoriedade de realização do Censo Previdenciário. Dos quase 98 mil segurados, 16.235 ainda não fizeram o procedimento.

O Censo Previdenciário está em andamento desde maio de 2023, e já passou por três prorrogações. Do total de pendentes, 11.043 são servidores ativos, 3.510 aposentados e 2.109 pensionistas. Os dados correspondem ao levantamento realizado até o dia 3 de julho.

O coordenador de Previdência da Amazonprev, Alan Cardec, destaca que, conforme prevê a regulamentação estadual, os segurados que não fizerem o Censo terão os pagamentos suspensos e só serão restabelecidos após a regularização cadastral.

Conforme prevê a regulamentação estadual, os segurados que não fizerem o Censo terão os pagamentos suspensos e só serão restabelecidos após a regularização cadastral

"Nós precisamos finalizar esse processo, temos prazo para a conclusão e não poderemos mais prorrogar e a penalidade está prevista em Decreto Governamental. É preciso destacar que a realização do Censo é única, então quem já fez ano passado ou esse ano, não precisa repetir. Essa convocação é apenas para aqueles que ainda não se apresentaram para atualizar os dados", ressaltou Alan Cardec.

Todas as orientações estão no site da Amazonprev, no endereço www.amazonprev.am.gov.br. No link "Censo Previdenciário" é possível realizar o agendamento para fazer o Censo presencial que está disponível para aposentados e pensionistas que moram em Manaus e em outros três municípios do interior (Parintins, Itacoatiara e Manacapuru). E a opção on-line é destinada para os servidores ativos de todo o Estado, bem como segurados que residem fora de Manaus.

Para outras informações e esclarecimentos, está disponível o número 0800-800 3400, que atende chamadas e mensagens de whatsApp.

Paratletas amazonenses Maria de Fátima e Elielton estão nas Paralimpíadas de Paris

Divulgação/ Sedel

A convocação dos melhores atletas do país para compor a delegação brasileira foi feita pelo Comitê Paralímpico Brasileiro

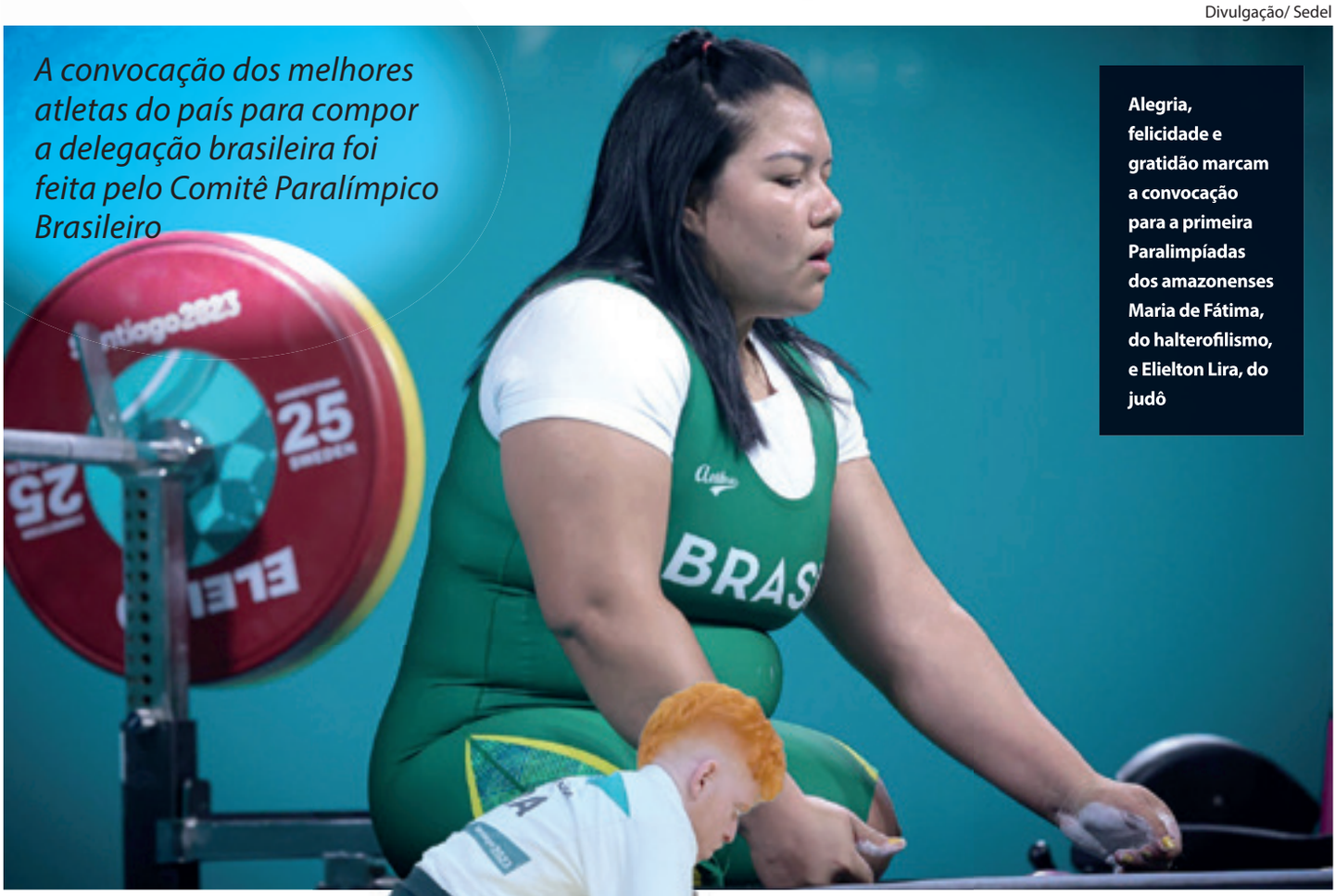

Alegria, felicidade e gratidão marcam a convocação para a primeira Paralimpíadas dos amazonenses Maria de Fátima, do halterofilismo, e Elielton Lira, do judô

Maria de Fátima, do halterofilismo, e Elielton Lira, do judô, foram convocados para as Paralimpíadas de Paris 2024, no dia 11 de julho. A convocação foi feita por meio de live nas redes oficiais do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que selecionou os melhores atletas para compor a delegação brasileira que vai participar dos Jogos Paralímpicos, deste ano.

"É com muita satisfação que recebemos a convocação dos paratletas amazonenses que estarão em Paris. Por meio de investimentos do governador Wilson Lima ao paradesporto, hoje colhemos frutos do trabalho que se consagra na convocação de dois paratletas do alto rendimento amazonense", disse o secretário de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Jorge Oliveira.

A paratleta Maria, que tem o apoio do Governo do Amazonas, por meio do Bolsa Esporte Estadual e Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024, tornou-se a primeira paratleta do estado a assegurar vaga para os Jogos de Paris 2024, por meio do ranking internacional no halterofilismo, ainda no mês de junho.



"A sensação é de alegria e felicidade. Só tenho que agradecer a Deus por essa primeira participação nas Paralimpíadas. Estou muito feliz e emocionada, é um turbilhão de sentimento que eu não consigo explicar", festejou Maria de Fátima.

A competição que confirmou a vaga da paratleta foi a etapa da Tbilisi 2024 Para Powerlifting World Cup, levantando 127 quilos na última competição internacional antes do Jogos Paralímpicos. Natural de Tefé (a 523 quilômetros de Manaus), Maria se classificou como quarta colocada no ranking classificatório na categoria até 67 quilos.

Outro amazonense convocado é Elielton Lira, que perdeu a visão aos 12 anos, em um acidente com arma de fogo, e iniciou sua trajetória no esporte em 2014, quando conheceu o judô. Em 2022, o amazonense passou a integrar a Seleção Brasileira e, atualmente, o paratleta é detentor de títulos como a Prata na categoria até 60kg, nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023.

"É de extrema felicidade estar representando o Amazonas e, agora, representando o Brasil nos maiores jogos do planeta, que é as Paralimpíadas. Sou o primeiro atleta do judô paralímpico do Amazonas, indo representar o meu estado nos maiores jogos do planeta, então só tenho a agradecer o total apoio que o Estado tem dado para o esporte paraolímpico", disse Elielton Lira.

quarta-feira
17
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.266 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 7
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 8
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 11
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 11
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 11
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 11
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 12
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 15
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 15
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 16
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 18
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 20
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 21
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 23
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 23
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 25
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 25
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 25
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 25

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Carauari 1
Iranduba 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Coroado 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 49.868, DE 17 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0710983-94.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ELOIZA DOS ANJOS BATISTA**, para determinar a correção do enquadramento da Recorrente na Classe B, Referência 1, do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01109/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1436/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006485/2024-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ELOIZA DOS ANJOS BATISTA**, Matrícula n.º 206.141-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187719

DECRETO N.º 49.869, DE 17 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0541265-31.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, para determinar o reenquadramento do Autor **ELIEL DA SILVEIRA DIAS**, na Classe B, Referência 2, no cargo de Agente de Endemias dos Quadros da Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01938/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1.456/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009872/2024-30;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ELIEL DA SILVEIRA DIAS**, Matrícula n.º 206.755-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187701

DECRETO N.º 49.870, **DE 17 DE JULHO DE 2024**

AUTORIZA a celebração e a aceitação de doação do imóvel de propriedade de Edinaldo Albino da Silva, que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei n.º 2.754, de 29 de outubro de 2002, no artigo 66, inciso III, da Lei Federal n.° 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, e no art. 12, do Decreto Estadual n.º 44.965, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as manifestações da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio dos Pareceres nº 00021/2023-PMA/PGE e nº 0001/2024-PPIF/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.001080/2022-10,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica autorizada a celebração de doação e respectiva aceitação, em favor do Estado do Amazonas, do imóvel rural de propriedade de **EDINALDO ALBINO DA SILVA**, matriculado sob o n.º 2.717, livro n.º 2-A Registro Geral, fls. 088, do Cartório de Registro de Imóvel de Manicoré - Amazonas, a título de compensação de Reserva Legal de sua propriedade.

Art. 2.º Fica delegada competência ao Procurador Geral do Estado, para representar o Estado do Amazonas na escrituração da doação, autorizados a aceitação e o recebimento do imóvel.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 187703

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2853/2024-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001215/2024-79, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ARY RENATO VASCONCELOS**, Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Cuiabá/MT, no período de 24 a 26 de julho de 2024, a fim de participar da reunião dos dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados organizada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM;

II - DESIGNAR o servidor **MARCELO SOARES CAVALCANTE**, Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 187721

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0346/2024 - GDP/FUHAM, subscrito pela Diretora-Presidente, em exercício, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.001141/2024-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA LEIDE BARBOSA PINTO	Chefe de Departamento	AD-1
VALCIMAR NASCIMENTO DA SILVEIRA	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
IVANETE GOMES DE ALMEIDA	Chefe de Departamento	AD-1
MARIA LEIDE BARBOSA PINTO	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187722

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2850/2024 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001200/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de julho de 2024. nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN	Gerente	AMZ.7
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO	Assessor I	AMZ.6

II - NOMEAR, a contar de 16 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AMZ.7, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187723

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 0599/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.° 01.02.017304.002970/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ITALO FELIPE ALVES ANTUNES**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRA REGINA DE JESUS TIUBA**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187725

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 914/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.003325/2024-72, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HENRIQUE CESAR COSTA DE LIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187726

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 892/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.003393/2024-31, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO MONTEIRO LOBATO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187728

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que exonerou VANESSA GOMES VIANNA, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Comitê, AD-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 504/2024 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002259/2024-25, resolve

NOMEAR, a contar de 12 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEBORA ALBUQUERQUE HOLANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Comitê, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187730

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, que exonerou TAYNAH OLIVEIRA DUARTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 916/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.003392/2024-97, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARIANA CARVALHO SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187732

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 147/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.° 535/2024-NTJP-DGRH, a Folha de Informação n.° 306/2024-GMP/DGTES/SES-AM, bem como o Ofício n.° 1997/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.°, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018701/2024-06, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.° de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **CAMILA MENDES DA SILVA MARQUES COUTINHO**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 227.742-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187734

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento apresentado pelo servidor DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS, para concorrer às Eleições Municipais 2024;

CONSIDERANDO encaminhamento procedido no Ofício n.º 2061/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, com retorno ao órgão de origem;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024123/2024-39, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil, no período de 10/02/2024 a 24/06/2024, com ônus para o órgão de origem, o servidor **DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula n.º 192.579-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187735

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, contida no Ofício n.º 2883 SECEX/TJAM e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora SUZY MARY AZEDO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO que a servidora interessada declara o exercício de cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e que dele aufere rendimentos;

CONSIDERANDO a renúncia tácita aos vencimentos do cargo de provimento efetivo da servidora interessada, operada na circunstância do exercício de cargo em comissão no órgão de destino;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0216/2024-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010403/2023-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de agosto de 2023, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, PJ-AG, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **SUZY MARY AZEDO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.º 202.442-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187736

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 542/2024-GAB/SUHAB, da Superintendência Estadual de Habitação;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 432/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.03.025204.012136/2023-25, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Superintendência Estadual de Habitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **OZIEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 244.764-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187737

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.079, de 26 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 02 do julho do mesmo ano, que aprovou a indicação dos nomes compor o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT - CECOD/AM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 0166/2024 - ASJUR/SEJUSC, da Assessoria Jurídica da SEJUSC, que opina favoravelmente pela designação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT - CECOD/AM;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta dos Processos n.° 01.01.021101.004386/2024-07, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 4.º, Lei n.º 4.475, de 08 de maio de 2017, para exercerem as funções de Membros Titulares e Membros Suplentes do CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT - CECOD, a fim de cumprirem o mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao Quadriênio 2024/2028, os indicados abaixo nominados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO ARAÚJO	GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO
Secretaria de Estado de Assistência Social	EDNALDO BARBOSA GOMES JUNIOR	TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	GABRIEL MUCA DO VALE PEREIRA	MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ BRASIL
Secretaria de Estado de Saúde	ANTHONY MOREIRA	GISELLE FERNANDES DE SOUZA
Secretaria de Estado de Segurança Pública	JOÃO RICARDO DE AMORIM LIMA	EMILLY YSABELY BRELAZ COSTA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	KEYLA MARIA PINHEIRO PRADO	MAYRA SANTOS DOS SANTOS
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	CRISTOVÃO COUTINHO BATISTA	DENIS CARVALHO DA SILVA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação	MARIA IVANI DE CASTRO RODRIGUES	FRANCILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Ministério Inclusivo Avivar	KAREN ALINE MARINHO ARRUDA	ROSICLENE FERREIRA DA SILVA
Instituto Cultural Afro Mutalembê - ICAM	ROSALY PINHEIRO DA SILVA	TELMA HELOÍSA DE ALENCAR FÉLIX
Associação Indígena Acauã do Rio Preto da Eva	AMANDA DE SOUZA SARAIVA	THALYNE ADRIELLE DE BARROS MALTA
Associação Orquídeas LGBTQIA+ do AM	FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	JOÃO MARCOS DUTRA BATISTA
Associação LGBT de Rio Preto da Eva	JOSÉ CARVALHO SODRÉ	EVALCILENE COSTA DOS SANTOS
Associação Difusão Amazonas - Coletivo Difusão	CHRISTOPHER SOUZA DA ROCHA	LUCAS LOPES DA SILVA AFLITOS
Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social - SOCEAMA	GABRIEL AUGUSTO SANTANA COELHO	JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Associação de Travestis e Transgêneros do Amazonas - ASSOTRAM	JOYCE ALVES GOMES	MICHELE PIRES LIMA
Universidade do Estado do Amazonas - UEA/ Instituto Leônidas e Maria Deane - FIOCRUZ	DENISON MELO DE AGUIAR	ANDRÉ LUIZ TANNUS DUTRA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 187738

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento apresentado pelo servidor ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para concorrer às Eleições Municipais 2024 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007824/2024-27, resolve

CESSAR, a contar de 05 de julho de 2024, os efeitos do Decreto de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação de disposição do servidor **ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 1.ª Classe, Matrícula n.º 161.206-9B, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para a Casa Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187739

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALLAN ROLIM DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005188-78.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03748/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1.º de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005516/2024-67, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **ALLAN ROLIM DE SOUZA (16573)**, Matrícula n.º 169.602-5 B, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187740

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DAMÁSIO PINHEIRO PORTELA**, nos autos da Ação de Homologação de Transação Extrajudicial n.º 0033897-04.2024.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00458/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o policial militar à graduação de 1.º Sargento PM, com efeitos funcionais a contar de 31 de dezembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010622/2024-42, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **DAMÁSIO PINHEIRO PORTELA (16639)**, Matrícula n.º 169.937-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187741

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004820-06.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **MICHELLE WELCHE SILVA LOBO**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03890/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007704/2024-20, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **MICHELLE WELCHE SILVA LOBO (18291)**, Matrícula n.º 189.774-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187742

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000255-62.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir o direito à promoção do Impetrante **SANDRO MÁRIO MIGUEIS NUNES**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, conforme Ata de Promoção constante do Boletim Geral n.º 220/2023, com efeitos financeiros a partir da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03891/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007906/2024-25, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **SANDRO MÁRIO MIGUEIS NUNES (1165)**, Matrícula n.º 226.741-1 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187743

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ LUIS MIRANDA PINTO**, nos autos da Homologação da Transação Extrajudicial n.º 0492290-41.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00267/2024 - CPRAC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2290/2024-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, no sentido de promover o servidor da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.008199/2024-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ANDRÉ LUIS MIRANDA PINTO**, Matrícula n.º 126.755-8A, de 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187744

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 919/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de maio de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada da policial militar **FRANCINEIDE SANTIAGO LEAL**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04179EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001122/2024-44), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Major QOAPM FRANCINEIDE SANTIAGO LEAL**, Matrícula n.º 139.287-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Súmula n.º 26 - TCE/AM); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$30.249,15 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187745

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1260/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 28 de maio de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **GILSON DA SILVA MORAES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04048EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001080/2024-41), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM GILSON DA SILVA MORAES**, Matrícula n.º 134.143-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187746

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 43, e o que mais consta do Processo nº 01.02.017302.000110/2024-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANDRÉ ALCANTARINO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 233.229-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 187747

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.76, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006630/2023-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LOUISE VITÓRIA MELO DA SILVA**, Matrícula n.º 242.695-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 187748

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 38, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042218/2023-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JAVA VITÓRIA MACHADO DO RÊGO**, Matrícula n.º 261.919-9A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 187749

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 3 e 4, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor VALCIMAR NASCIMENTO DA SILVEIRA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0350/2024 - GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.001221/2024-67, resolve

RETIFICAR o Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 3 e 4, na parte referente ao nome do Senhor **VALCIMAR NASCIMENTO DA SILVEIRA**, erroneamente grafado como VALCIMAR NASCIMENTO DA SILVA, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187750

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 331/2024-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008221/2024-42, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, no item II, na parte em que nomeou **ROOSEVELT SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187751

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 934/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de maio de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04167EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001129/2024-66), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula n.º 131.564-1A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$213,58 (duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.033,36 (oito mil, e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 187753

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM/Manaus-AM - 18 e 19 de julho de 2024 - O presidente desta Amazonastur, Ian Henderson Carmo Ribeiro, participará das ações do Workshop Turismo Sustentável, + Crédito Amazonas Turismo e do lançamento da plataforma digital Amazonas To Go. O evento é designado para prestadores de serviços turísticos e gestão pública do município de Novo Aripuanã/Am.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001438/2024-89-SIGED.

2. Nome e cargo: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB, Reitor.
Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas - **UEA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Roma/Manaus-AM - 20 a 29 de setembro de 2024 - Representar a Universidade do Estado do Amazonas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UEA na xvii assembléia geral e xiv seminário internacional do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB e, na cidade de Roma, Itália e visita a Università Degli Studi "Gabriele D'Annunzio", localizada na província de Chieti - Pescara, Itália.
Referência Processo n.º 01.02.011304.020481/2024-45-SIGED.

3. Nome e cargo: ALEXANDRE GAMA DE FREITAS, Comandante Geral.
Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - **CBMAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Caxias do Sul-RS/Bento Gonçalves -RS/Caxias do Sul-RS/Manaus-AM - 26 a 29 de julho de 2024 - Participar da Reunião em Bento Gonçalves/RS sobre as Operações no Rio Grande do Sul.
Referência Processo n.º 01.01.022104.001799/2024-64-SIGED.

4. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 27 de julho de 2024 - Participar do Worshop da Cadeia Produtiva do Cacau no município de Coari/AM.
Referência Processo n.º 01.01.018202.004528/2024-85-SIGED.

5. Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário Executivo.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SSP**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Nova Iorque-EUA/São Paulo-SP/Manaus-AM - 29 de julho a 06 de agosto de 2024 - Realização de testes para aferição da qualidade dos coletes balísticos adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, em laboratório credenciado pela National Institute of Justice - NIJ, agência de pesquisa, desenvolvimento e avaliação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.
Referência Processo n.º 01.01.022101.023498/2024-11-SIGED.

6. Nome e cargo: VANDERLEI ALVINO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **ADAF**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Goiânia/GO/Manaus-AM - 31 de julho a 03 de agosto de 2024 - O Objetivo do deslocamento, faz-se necessário em virtude da participação da 37ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Técnica e Extensão Rural - ATER, fortalecendo a Agroecologia no Brasil.
Referência Processo n.º 01.03.018201.018175/2024-81-SIGED.
7. Nome e cargo: MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SSP**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Porto Velho-RO/Manaus-AM - 07 e 10 de agosto de 2024 - Participar 28° Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no interesse da segurança pública estadual.
Referência Processo n.º 01.01.022101.023440/2024-78-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de julho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 187752







quarta-feira
17
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.266 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 063/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 65, IV da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Requerimento de Cancelamento da Licença para Acompanhar Cônjuge, contida nos autos do Processo n° 01.01.011101.005665/2024-26;

R E S O L V E:

CANCELAR a Licença para Acompanhar o Cônjuge, requerida pela servidora **MARIA CAROLINE DO CARMO DE CARVALHO FALCÃO**, Assistente Técnico de 3ª Classe do Quadro de Pessoal Efetivo da Casa Civil, a contar da data da presente publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de julho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 186702

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2024

SERVIDOR: Ernesto Gomes Esteves Neto
CARGO: Procurador do Estado de 3ª Classe
BENS:
01 - Automóvel Hyundai/new HB20 R$ 61.600,00
01 - Banco Bradesco saldo conta poupança R$100,78
01 - Aplicação renda fixa Bradesco R$ 51.548,87
01 - Banco Santander Aplicações de renda fixa R$ 390,43
01 - Banco do Brasil R$ 94,29.
01 - Dinheiro em moeda corrente no domicilio R$ 84.000,00
01 - Saldo Credor BB consorcio de motocicletas R$ 3.041,24
01 - Banco Bradesco Financiamento de veículo no valor de R$ 35.146,91 em 48 parcelas de R$ 905,88.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186920

PORTARIA N.º 101/2024-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER à Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado, 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1.º Período do exercício de 2016, a serem usufruídos no período de 26 de junho a 10 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de junho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186877

PORTARIA N.º 102/2024-GPGE

CONCEDE a Procuradora do Estado, licença prevista no inciso II do art. 66 da Lei n. 1.639/83.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à Procuradora do Estado **DÉBORA BANDEIRA DIAS KOENOW**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, na forma do art. 66, II, da Lei n.º 1.639/83, 09 (nove) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 01 a 09 de julho de 2024.

II - **DESIGNAR** o Procurador do Estado **ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção II, na função de procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186879

PORTARIA N.º 105/2024-GPGE

CONCEDE afastamento à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER a Procuradora do Estado **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF, Matrícula n.º 186.739-3 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 02(dois) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2022, a ser usufruído no período de 08 a 09 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186881

PORTARIA N.º 106/2024-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2024 da Procuradora do Estado **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 678/2023-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186882

PORTARIA N.º 107/2024-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado **RÔMULO DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES**, Coordenador de Cálculos e Perícias, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 12 (doze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2007/2012, para serem usufruídos no período de 08 a 19 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186886

PORTARIA N.º 434/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 12 dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula nº 212.059-3 B, sendo: 05 dias do 2º período de 2015, 03 dias do 2º período de 2016 e 04 dias do 2º período de 2020, a contar de 15 a 26/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186915

PORTARIA N.º 435/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 16 dias de férias à servidora **CASSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 153.622-2 B, referente ao exercício de 2020, a contar de 08 a 23/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186918

DECLARAÇÃO DE BENS 2024

SERVIDOR: Hanady Correa Ismael
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS:
NADA A DECLARAR
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Paulo Roberto Machado Cavalcante
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS:
NADA A DECLARAR
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Karina Araújo Nery
CARGO: Gerente - AD-2
BENS:
NADA A DECLARAR

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186923

PORTARIA N.º 436/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 158.370-0 C, sendo: 02 dias do exercício de 2011 e 03 dias do exercício de 2023, a contar de 08 a 12/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186925

PORTARIA Nº 437/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER um dia de afastamento à servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 15/07/2024, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186929

PORTARIA N.º 438/2024-GSPGE

CONCEDER licença maternidade à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 278301/2024, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 66, III, da Lei n. 1.639/83, à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, 180 dias de licença maternidade, a contar de 09/02/2024 até 06/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186932

PORTARIA N.º 439/2024-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 278151/2024, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **LEONARDO HENRIQUE FARES FIGUEIREDO**, matrícula n.º 190.647-0 B, 30 dias de licença médica, a contar de 05/06/2024 até 04/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 186934

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 037/2024 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024 que instituiu Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto acima mencionado, os servidores da Controladoria-Geral do Estado: Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, matrícula 249.117-6A, Sylvia Leandro

Marinho, matrícula 266.725-8B, Plínio César Albuquerque Coelho, matrícula 155.536-7H, Carol de Pinho Assi Alencar, matrícula 187.778-0E, Ana Paula de Freitas Lopes, matrícula 243.816-0D, Robson Carvalho da Silva, matrícula 247.803-0A, Elisângela Nogueira Rodrigues, matrícula 265.612-4B, Larissa Monteiro Pinto de Andrade, matrícula 224.435-7D, Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, matrícula 230.423-6G, Klyssia Alves da Silva Moura, matrícula 254.771-6C, André Marcelo Ribeiro Viga, matrícula 256.970-1C, José Victor Oliveira de Oliveira, matrícula 265.675-2B, Anathilde Lapa Maia, matrícula 190.884-7C, Karen Karoline da Silva Queiroz, matrícula 265.866-6A, Juliana Andrade Sobral Perez, matrícula 267.158-1A;

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto acima mencionado, a servidora da Casa Civil: Daniela Barroncas Holanda Dias, matrícula 243.671-0B;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 15 de julho de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 186991

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 041/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Termo de Contrato nº 16/2024-SEFAZ, firmado em 15.07.2024. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto:** Prestação de serviço de seguro veículos, com garantias básicas para a frota oficial pertencente à Secretaria do Estado do Amazonas - SEFAZ. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2024 a 15/07/2025. **Valor Global:** R$ 46.340,12 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais e doze centavos). DO: UO: 14101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000 e ND: 33903969, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29/05/2024 a NE nº 0542/2024 no valor de R$ 46.340,12 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais e doze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.131412/2023-14-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em exercício**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 186891

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 515/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017115.000125/2024-83**; **017101.041954/2023-94**;**017116.000388/2024-82**;**017101.019137/2024-30**; **017301.001485/2024-30**;**017101.020113/2024-24**;**017101.020763/2024-70**; **017116.000371/2024-25**;**017101.015909/2024-65**;**017101.019362/2024-77/ SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA MUNIZ GOMES**, Auxiliar De Nutrição, 173.137-8 C, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Pronto Socorro Da Criança Zona Oeste; **02- ANGELA MARIA MATOS DO NASCIMENTO**, Assistente Social, 169.192-9 B, 2011 a 2021, 30/10/2023 a 27/04/2024, Departamento De Política Estratégica; **03- CAROLINNE PINHEIRO PESSOA COELHO**, Médica, 248.970-8 A, 2019 a 2024, 05/08/2024 a 02/11/2024, Maternidade Ana Braga; **04 GRACILUCIA DA SILVA FARIAS**, Auxiliar De Serviços Gerais, 228.077-9 A, 2019 a 2024, 01/06/2024 a 29/08/2024, Hospital Regional Jofre Cohen; **05 -JOSINA BENTES LIMA**, Enfermeira, 156.328-9 B, 2011 a 2016, 02/12/2024 a 01/03/2025, Disposicionados FCECON; **06- LUAN GABRIEL BEZERRA PEDROSA**, Enfermeiro, 244.774-6 A, 2018 a 2023, 24/07/2024 a 21/10/2024, Complexo Regulador; **07- MANUEL RIOS RUIZ**, Médico Especialista, 172.270-0 C, 2010 a 2015, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Hospitalar De Rio Preto Da Eva; **08- MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica De Enfermagem, 183.979-9 B, 2013 a 2018, 01/11/2024 a 29/01/2025, Maternidade Ana Braga; **09- VIRGINIA MARIA DE ANDRADE**, Assistente Administrativo, 004.053-3 A, 2012 a 2017, 06/06/2024 a 03/09/2024, Fundo Estadual De Saúde; **10- WILKSON DE SOUZA CHAGAS**, Técnico De Enfermagem, 238.026-9 A, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Complexo Regulador. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186834

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2022-SES-AM, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024 a 31/12/2024;; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 017101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.130.3305.2215.0007; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 003352 emitida em 27/06/2024, no valor total de **R$ 1.525.074,62** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs **01.01.017101.016883/2024-72, 01.01.017101.004002/2024- 70 e 01.01. 017101.017279/2024-63-SES-AM**; **Código de Identificação único TCE:** TCETV-C1C70-0E49B-F8F5B.

Manaus, 17 de julho de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 186876

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0193/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS JUNIOR**, Enfermeiro, Matrícula n.º 245.008-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186597

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0194/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado à servidora **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 185.173-0A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei Nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186600

PORTARIA N.º 0189/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 20217, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0092/2022-GS/SEAD; **RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR na composição da Comissão o membro Valdenei dos Santos Correa, com a função de apoio Operacional, por **Greyce Carlos Moreira**, com a mesma função, **a contar de 15 de julho de 2024.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186713

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa ALTO **RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA. OBJETO**: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** ao fornecimento dos seguintes itens, conforme: **(ID-17316)** Goma de Tapioca, embalagem com 1 kg **(286.611 Kg)**; e, **(ID-147216)** Farinha de Tapioca, embalagem com 1 kg **(512.750 embalagem)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 024/2024-DELOG, Projeto Básico, Parecer n°. 2.839/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico** n°. 078/2023- CML/PM, Publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, **Ata de Registro de Preços (CARONA)** Nº 057/2023-DIVR/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus no dia 18 de outubro de 2023, Edição nº 5691, Págs. 13 a 15. **VALOR: R$ 6.964.557,40** (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **doze (12) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011, 12.361.3283.2768.0001, 12.362.3283.2705.0011, 12.362.3283.2705.0001, 12.366.3283.2763.0011 e 12.366.3283.2763.0001**; Natureza de Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.000**, tendo sido emitidas em **12.07.2024** as Notas de Empenho **n°. 0005789** no valor de **R$ 6.541,55** (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a NE **n°. 0005790** no valor de **R$ 6.541,55** (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a NE n°. **0005791** no valor de **R$ 5.063,65** (cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a NE **n°. 0005792** no valor **R$ 5.063,65** (cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a NE **n°. 0005793** no valor de **R$ 719,83** (setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) e a NE **n°. 0005794** no valor de **R$ 719,83** (setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). O valor de **R$ 2.901.990,06** (dois milhões, novecentos e um mil, novecentos e noventa reais e seis centavos) correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 4.037.917,28** (quatro milhões, trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) em exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.014202/2024-58.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186626

TERMO DE CONTRATO Nº 42/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: (**ID-136198**) Papel Higiênico, pacote com 08 rolos (**30.000 pacotes**) em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 039/2024-DELOG/SEDUC, conforme Termo de Referência, Parecer n°. 2.639/2024-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 502/2023-CSC**, publicado no DOE em 24.01.2024, **Ata de Registro de Preços n°. 0023/20247-3** publicado no DOE em 31.01.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **VALOR: R$ 5.490.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de **16.07.2024** e encerramento em **16.10.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2739.0001, 12.362.3283.2739.0011, 12.361.3283.2738.0011 e 12.361.3283.2738.0001**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.07.2024** a Nota de Empenho **n°. 0005645** no valor de **R$ 1.098.000,00** (um milhão, noventa e oito mil reais), a NE **n°. 0005649** no valor de **R$ 1.098.000,00** (um milhão, noventa e oito mil reais), a NE **n°. 0005648** no valor de **R$ 1.647.000,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil) e a NE **n°. 0005643** no valor de **R$ 1.647.000,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.019418/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186633

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO SEI - Segurança Escolar Integrada. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **16.07.2024 até 16.07.2025**, para dar continuidade a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes a SEDUC, localizadas na Capital do Estado do Amazonas, ainda para locação de equipamentos para Armazenamento de itens de Alto Valor, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas, em atendimento ao Memo. n°. 053/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.945/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. VALOR: R$ 55.691.229,22 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Sendo para a empresa **IIN TECNOLOTIGIAS LTDA** o valor de R$ 40.579.656,08 (quarenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); a empresa **L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** o valor de R$ 13.699.476,84 (treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis centavos e oitenta e quatro centavos); e, a empresa **MDC INDUSTRIA DE CONTEINERES INTELIGENTES LTDA** o valor de **R$ 1.412.096,30** (um milhão, quatrocentos e doze mil, noventa e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0011,12.122.3283.2489.0011,12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0011,12.122.3283.2789.0011,12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0011 e 12.122.3283.2489.0011**; Natureza da Despesa: **33903999**, **33903977 e 33903914. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011485/2024-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186734

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365)** dias, contados de 12.08.2024 **até 12.08.2025**, para dar

continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Japurá através do Ofício nº 093/2024, Plano de Trabalho, PT nº 001063 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 004/2024-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 2.902/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023323/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 186760

PORTARIA GS Nº 797, DE 16 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 1438/2024-GPREV/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 29.11.2023, da Portaria GSEA Nº 91, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.07.2002, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora **ELOISA MACHADO PIRES**, PROFESSOR III, matrícula nº 152037-7B.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186819

PORTARIA GS Nº 796, **DE 16 DE JULHO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023478 /2024-27-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **SILVIA LETÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 195336-2D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186820

PORTARIA GS Nº 795, **DE 16 DE JULHO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024272 /2024-14-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 236887-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186821

PORTARIA GSE Nº 678, **DE 15 DE JULHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de 10h de Merendeira**, por itens, conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 161, publicada no Diário Oficial, de 13/03/2024 na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
MARIA DA CONCEICAO MACIEL MARINHO, matrícula nº 266049-0A, lotada na EE RILTON LEAL FILHO, no turno vespertino, a contar de 03/07/2024.
ROSEMARY DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 239228-3A, lotada na EE VASCO VASQUES, no turno matutino, a contar de 26/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186828

PORTARIA GSE Nº 679, **DE 15 DE JULHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 404 publicada no Diário Oficial, de 22/05/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EMERSON PESSOA PARAIZO, matrícula nº 227367-5A, lotado na EE FRANCELINA DANTAS, no turno vespertino, a contar de 18/06/2024.
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial, de 05/07/2023 na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANA CRISTINA MENEZES SOARES, matrícula nº 161963-2A, lotada na EE MARIA RODRIGUES, no turno vespertino, a contar de 20/06/2024.
LIVYA MARIA TEIXEIRA BARRETO, matrícula nº 223259-6A, lotada na EE GONCALVES DIAS, no turno vespertino, a contar de 18/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186831

PORTARIA GSE Nº 680, **DE 15 DE JULHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 072/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** de Pedagoga, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 164, publicada no Diário Oficial, de 13/03/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
ALESSANDRA CASTRO PACHECO, matrícula nº 166763-7C, lotada na EE DOM JOAO DE SOUZA, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 27/06/2024.
Portaria GSE 406, publicada no Diário Oficial, de 22/05/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANTONIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 023753-1C, lotada na EE FRANCELINA DANTAS, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 21/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186832

PORTARIA GSE Nº 681, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025395/2024-72-SEDUC/SIGED

MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA, cargo PROFESSOR, matrícula n.º 012.973-9A, com data retroativa ao período de: 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186833

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 120/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. Destino/Período: Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/11 a 17 julho de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização para a inauguração da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: Jander Freitas da Silva/Professor. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/12 a 17 julho de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização para a inauguração da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: 1. Adriana Albuquerque Fonseca/Assessora de Gestão de Escolar Indígena. Nome/Cargo: 2. Josinei Graça dos Santos/Aux. de Serviços Gerais. Nome/Cargo: 3. Vitória de Cássia Farias Oliveira/Assessora. Nome/Cargo: 4. Euzivaldo Ribeiro de Queiroz/Assessor. Nome/Cargo: 5. Maria Eduarda Oliveira da Cunha/Assessora. Destino/Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao/14 a 17 julho de 2024. **Objetivo:** Coordenar e organizar o evento da inauguração da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: 1. Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Nome/Cargo: 2. Joyce da Costa Gomes/Gerente. Nome/Cargo: 3. Isaac Sammyr Santos Cruz/Diretor de Departamento. Nome/Cargo: 4. Anderson Bruno Viana de Souza/Diretor de Departamento. Nome/Cargo: 5. Ticiane Pereira de Souza Bezerra/Diretora de Departamento. Nome/Cargo: 6. Francisco Lúcio de Lira Mendonça Júnior/Subcoordenador Executivo. Nome/Cargo: 7. Maria de Nazaré Santos Vieira/Assessora. Nome/Cargo: 8. Mailson Rafael dos Santos Ferreira/Professor. Destino/Período:** Mao/ São Sebastião do Uatumã/Mao/16 julho de 2024. **Objetivo:** Participar da Ação Governamental de inauguração da Escola da Floresta, no referido município. **Nome/Cargo: Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Destino/Período:** Mao/ São Gabriel da Cachoeira /Mao/19 a 21 julho de 2024. **Objetivo:** Realizar fiscalização de infraestrutura das Escolas Estaduais dos municípios de São Gabriel da Cachoeira e comunidades. **Nome/Cargo: Lucas Emanuel Campelo Nunes/Colaborador. Destino/Período:** Mao/ Careiro da Várzea / Mao/22 e 23 julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica para instalação de equipamentos de Rede Lógica nas Escolas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 186836

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 68/2023-SEC

Data: 15.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia - IAJA. CNPJ nº 17.287667/0001-10. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo n° 68/2023 - SEC, de prorrogação de prazo para Parceria de apoio financeiro do Estado do Amazonas, para realização do Projeto Banzeiro Cultural Kurumim e Kunhatai nas Escolas, por meio da emenda parlamentar 036/2023, a ser realizado no período de 15/07/2024 à 15/10/2024. Código Único: TCETV-20D54-C527A-FEDF9. Prazo: 15.07.2024 a 15.10.2024. Proc. nº 01.01.020101.004119/2024-69-SEC.

Manaus, 16.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186607

PORTARIA N° 117/2024/SEC/GS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n° 122/2019; **CONSIDERANDO o EDITAL Nº 04/2024 CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE SALAS DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR 2024**, conforme publicado no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; **RESOLVE: I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Habilitação, nos termos do Edital, os servidores: **ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA**, CPF: 474.564.932-00, Matrícula 172.481-9 B, Órgão: SEC, **MÁRCIO MATHEUS RODRIGUES GALVÃO**, CPF: 047.987.132-95, Matrícula: 269.834-0 A, Órgão: SEC e **VANESSA COSTA DE ARAÚJO**, CPF: 828.041.682-04, Matrícula: 245.442-4 B, Órgão: SEC. Para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 15.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186608

48º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 17.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 “Eventos Artísticos e Culturais”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-A44AC-A6B4F-D8ADC. Valor Global: R$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.704.1470.0000.0000, NE nº 2024NE0000573, em 17.07.2024, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000574, em 17.07.2024, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020101.00 5505/2024-78-SEC.

Manaus, 17.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 186755

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 014/2024-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 121/2024-CSC**, constante no **Processo nº 01.01.022703.000116/2024-00 (FESP).**

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item à empresa: NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.568/0001-72, para os itens 1 e 2, no valor total de R$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa reais), referente aquisição de COLORADOR DE LÂMINAS E MICRÓTOMO, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Cientifica - DPTC, visando a execução do eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública de Defesa Social, (fortalecimento da perícia Oficial, Ação 1/Meta 3 (reestruturação dos institutos do DPTC), Meta específica 1, em conformidade ao Termo de

Adesão nº 08/2021; **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**,

Manaus, 16 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 186909

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e Cargo: Antônio Felipe Pereira de Souza - Chefe do DEPLAN; **Trechos:** Nova York/EUA; **Período:** 29/07/2024 a 05/08/2024;
2. Nome e Cargo: Kristiane Lima Eliziário - Investigador de Polícia; **Lucas Matheus Machado da Costa** - Aux. Administrativo; **Renata Rafaele D**'avila **de Lima** - Aux. de Identificação; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux. de Identificação; **Guilherme Pereira Da Silva** - Aux. de Identificação; **Cris Silveira Da Silva** - Aux. de Identificação; **Rogenilton Oliveira Dos Santos** - Aux. de Identificação; **Trechos:** Parintins/AM - 18/07/2024 a 30/07/2024; **Objetivo:** Realizar ação social para emissão de documentos de identidade. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 17 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 186901

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00695/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
CONSIDERANDO ainda o disposto no capítulo II, art. 5º e 7º, I, II, III, IV e V da instrução normativa n.º 006/2018-GS/SEAD, que disciplina normas para realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o regramento instituído no Decreto n.º 34.161 de 11 de novembro de 2013, que versa sobre Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, que Regulamenta a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e da outras providências;
CONSIDERANDO a diretriz básica de atualizar anualmente as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Infraestrutura no supramencionado Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI e no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;
CONSIDERANDO, de igual modo, a necessidade de planejamento, avaliação e gerenciamento de materiais permanentes para melhor disponibilizar informações precisas aos órgãos fiscalizadores;
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão para realização de Inventário de Bens Patrimoniais no âmbito desta Secretaria, na forma da Instrução Normativa n.º 006/2018-GS/SEAD, visando ainda, atualizar o controle de bens e seus respectivos registros físico e/ou digital, emitir relatório final da Comissão Inventariante, informando: o quantitativo real, sugerindo também continuidade de uso ou a baixa patrimonial de cada bem analisado.
II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão de inventário anual de bens móveis da SEINFRA:
Presidente: Ayrton Augusto Fonseca da Silva - Matrícula: 260.084-6 B;
Membro: Alfredo Farias da Rocha Filho - Matrícula:230.663-8 B;
Membro: Alison Sales Castelo Branco - Matrícula:242.501-7 C;
Membro: Antonia Clice Mendes Fialho - Matrícula:189.230-4 E;
Membro: Dalyenne Souza Alencar da Rocha - Matrícula: 216.749-2 B;
Membro: Janny Mary Mota Da Silva - Matrícula:177.856-0 E;
Membro: Lindomar Da Silva Vargas - Matrícula:183.068-6 J;
Membro: Marcos Bruno Silva Marinho - Matrícula: 266.751-7 A;
Membro: Ivan Matias Lima - Matrícula: 196.809-2 C;
Suplentes: Endrews Borgens Silveira Ferreira - Matrícula: 267.010-0 A;
Suplentes: Fernando Thiago Franca Rocha - Matrícula: 264.428-2 B.
III - Os servidores que compõem esta Comissão atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar os trabalhos de imediato com consequente conclusão e emissão de relatório final, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da data de publicação desta Portaria.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186738

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 008/2022-SEINFRA, no valor de R$ 750.204,50 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), em virtude da variação dos preços dos insumos betuminosos, relativos à 6ª medição do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.00677 8/2022-91-SEINFRA.

Manaus, 17 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186659

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002605/2 024-66-SEINFRA.

Manaus, 17 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186668

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2023-SEINFRA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 18/11/2024, e execução por igual período, contados de 26/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.002517/2024-64-SEINFRA.

Manaus, 17 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186751

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 047/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002606/2 024-00-SEINFRA.

Manaus, 17 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 186752

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 057/2024-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Antonio Ricardo Silva Pereira	265.816-0A	30	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Francisca do N. Elias	051.074-2E	30	2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Francisco de Assis Souto	051.236-2J	30	2023	01/07/2024 a 30/07/2024
Joaquim Marques dos Santos Junior	051.905-7E	15	2008	03/06/2024 a 17/06/2024
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7D	30	2019	12/06/2024 a 11/07/2024
Nancy Meireles Monteiro	231.719-2F	30	2023/2024	23/06/2024 a 22/07/2024
Thalita de Freitas Lopes	259.143-0B	10	2022/2023	01/07/2024 a 10/07/2024

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Bruno Monteiro Lobato	257.106-4B	2021/2022	30

III - TRANSFERIR por interesse do servidor para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Ety dos Santos	134.480-3C	2024	30
Maria Aparecida M .Guimarães	050.976-0E	2024	30
Maria Elena Araujo Mendes	051.886-7D	2024	30
Maria Eunice P. de Carvalho	050.995-7G	2024	30
Pedro Moura dos Santos	103.163-5G	2024	30

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus,10 de julho de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 186700

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO N° 082/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**; **Objeto:** Alteração dos Administradores da CONTRATADA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do Termo de Posse de 15 (quinze) de abril de 2024, com a permanência do administrador Waldemar Ferreira Magalhães, bem como a retirada da senhora Tatiane Araujo Pereira, tendo em vista a renúncia da mesma. **Data da Assinatura:** 15/07/2024; **Processo Administrativo:** 009302/2024-13; **Fundamento do ato:** Art. 55, Inciso XIII e Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Manaus, 17 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186745

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru/Manaus-AM - 11/07/2024.
Objetivo: Participação como motorista, acompanhando o Departamento de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas-DTVPC para o monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento em Manacapuru.
Nome e cargo: **SERGIO NUNES DE SOUZA**, ASSESSOR III; **FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM- 31/07 a 02/08/2024.
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Parintins.
Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO**, GERENTE; **WAGNER COSTA DE FREITAS**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 31/07 a 02/08/2024.
Objetivo: Acompanhamento e monitoramento no Instituto Autismo Isadora Tupinambá referente ao Termo de fomento nº 026/2023.
Nome e cargo: **JULIO CESAR SILVA PEREIRA**, ASSESSOR II; **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, CHEFE DE DEPARTAMENTO; **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 17/07 a 28/07/2024.
Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Parintins com a emissão de Declaração de Hipossuficiência, com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta do serviço de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.
Nome e cargo: **PRISCILA MAGDA CARVALHO DOS SANTOS**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 17/07 a 28/07/2024.
Objetivo: Proporcionar orientação e disseminação da informação acerca do termo abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a população local e no público participante do Festival Folclórico de Parintins, visando a prevenção e o esclarecimento, garantindo a proteção e os direitos das crianças e adolescentes, bem como a realização de ações preventivas a atos infracionais.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186742

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 349/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Rutineia Loureiro da Costa Araujo/Assessor III; Isabel Cristina Silva dos Santos Pereira/Subgerente; **Destino e Período:** CaapirangaAM; 16/07/2024 a 22/07/2024; **Objetivo**: Realizar atendimento ãs mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - mei) no Município de caapiranga, através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 17 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 186875

PORTARIA Nº 348/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Paula Batista Poinho/Colaborador (a); Ana Rita Rodriguês e Silva/Colaborador(a); Andréa Castelo da Costa/Colaborador(a); Filipe Souza Correa/Colaborador; Gabriela Mariano de Lima/Colaborador(a); Maria Elena Silva de Castro/Colaborador(a); Welligton Gomes Guimarães/Colaborador; **Destino e Período:** Nhamundá/AM; 15/07/2024 a 21/07/2024; **Objetivo**: Prestar apoio técnico e assessoramento quanto a portaria 090/203, referente ao serviço de calamidade Pública e Emergência tendo em vista o evento "incêndio" ocorrido na madrugada ocasionando crise humanitária no Município de Nhamundá.

Manaus, 17 de julho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 186942

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 019/2024 - SECOMP.PROGESTÃO.SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo**: **Ayub Borges Marques**, Colaborador. **SCDP:** 565593. **Izaias Nascimento dos Santos**, Colaborador. **SCDP**: 565749. **Período**: 22/07/2024 a 25/07/2024. **Destino**: Manaus/Tabatinga/Letícia/Tabatinga/Manaus. **Objetivo**: Participar da 3ª Oficina Regional de "Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas subterrâneas para a região transfronteiriça de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Brasil)", na cidade de Letícia/Colômbia, nos dias 23 e 24 de julho. **Referência processos**: 01.01.030101.003707/2024-39-SIGED e 01.01.030101.003892/2024-61. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 186605

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 167/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, Matrícula: nº **200.807-6C**, **ND: 339030** - **Material de Consumo, no Valor: R$ 5.280,00** (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186609

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2023-3; **oriunda do PE 325/23** - **CSC** (Proc. Nº 013102.007339/2023); **OBJETO:** Reajuste do preço do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 0194/2023-3 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
2	(ID-135201)CESTABÁSICA, Composta por: 3Kg de Açúcar cristal; 3kg de Arroz tipo 1; 1 pacote Café em pó (com 250g); 1 pacote de Bolacha cream cracker (com 375 g); 1 pacote de Biscoito doce (90 g); 1kg de Farinha Amarela; 1kg de Feijão carioca; 2 pacote de Composto lácteo em pó (com 120 g); 1 caixa de Creme de leite(200g); 2 pacotes de Macarrão espaguete com ovos (com 400g); 4 pacotes de Macarrão instantâneo(com 74g); 1 Conserva de carne (com no mínimo 320g); 2 Conservas de peixe tipo: sardinha(com 125 g) 1 pet de Óleo de soja comestível (com 900mL);1 pacote de Extrato de Tomate (com 340 g); 1 Achocolatado líquido (com 200 ml); 1kg de Sal marinho. Embalados em uma sacola de plástico resistente..	R$ 91,20	R$ 125,32

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 16 de julho de 2024.

Manaus, 17 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186692

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2023-2; **oriunda do PE 325/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.007339/2023); **OBJETO:** Reajuste do preço do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 0194/2023-2 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
1	(ID-125408)CESTABÁSICA, Composta por: 2kg de açúcar cristal; 5kg de arroz tipo 1; 02 pacotes de bolacha cream cracker (com 400g cada); 500g de café em pó; 4 latas de salsicha tipo Viena(com 180g cada); 2kg de farinha de mandioca amarela; 2kg de feijão carioca; 800g de leite em pó INTEGRAL; 02 pacotes de macarrão espaguete (com 500g cada); 02 pets de óleo de soja comestível (com 900ml cada); 2kg de sal; 04 conservas de carne em lata (com no mínimo 320g cada), TIPO: DESFIADA. Embalados em uma sacola de plástico resistente.	R$ 189,90	R$ 249,90

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 16 de julho de 2024.

Manaus, 17 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0140/2024-6; **oriunda do PE 116/24** - **CSC** (Proc. Nº 013102.002260/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11,15 no valor total de R$ 341.991,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186703

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2024-7; **oriunda do PE 512/23** - **CSC** (Proc. Nº 013102.010938/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 396.456,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186707

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0136/2024-3; **oriunda do PE 129/24** - **CSC** (Proc. Nº 013102.002915/2024); **OBJETO**: Aquisição de Lixeiras; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2,5 no valor total de R$ 603.320,00;

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186708

PORTARIA Nº051/2024/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.885, de 27.04.04, com as alterações dadas pela Lei 3.557, de 07.10.10, regulamentando a autorização de ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas estaduais;

RESOLVE

I - CONCEDER a servidora deste Centro de Serviços Compartilhados, **KELLEN ETHER REBELO**, matrícula nº 189.603-2F, no cargo de GERENTE, AD-2, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13/07/2024 a 08/01/2025.

II - DESIGNAR o servidor **WAGNER DE ALMEIDA SILVA**, matricula nº 227.500-7 B, cargo de ASSESSOR III, AD-3, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças - GOF, durante afastamento da titular no período de de 13/07/2024 a 08/01/2025, totalizando 180 dias.

III - CESSAR os efeitos da Portaria nº 049/2024/GP/CSC, datado de 04/07/2024, DOE de mesma data.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 186813

RESENHA: 047/24 DATA: 17/07/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 294/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

1.2) PE n° 295/2024-CSC: Aquisição de Insumos (Agarose, Tampão Concentrado e Outros), a fim de suprir a demanda da Gerência de Exames Especializados - GEE (Laboratório de HLA e Genômica), da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 296/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos de Ar-condicionado, tipo SPLIT HI WALL (comum) e CASSETE, Incluindo a Instalação, Desinstalação e Manutenções Preventiva e Corretiva, para Formação de Ata de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades dos Órgãos, Entidades e Unidades Administrativas do Poder Executivo Estadual da Capital do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 254/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fio de Kirschner, Fio Steinmann e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de julho de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE n° 267/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais, para Realização de Exames de Imunohistoquímicos e Imunofluorescência, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Alfredo da Matta - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de agosto de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 124/2024-CSC, dia 22/07/2024 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

Resultado do Julgamento dos Propostas de Preços dos Invólucros de Nº 4 e Julgamentos Final das Propostas Técnicas e de Preços, referente à **Concorrência Nº 017/2023.**

Empresas Classificadas:

1ª MIND CONSULTORIA LTDA, com a pontuação final de **87**,**61** (Oitenta e sete vírgula sessenta e um) pontos;

2ª CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB LTDA, com a pontuação final de **71**,**77** (Setenta e um vírgula setenta e sete) pontos;

3ª THERA PUBLICIDADE LTDA, com a pontuação final de **66**,**89** (Sessenta e seis vírgula oitenta e nove) pontos.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 186814

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003311/2024-62, referente ao PE 200/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 200/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 9; J R BASTOS - item(ns) 3; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 4; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 17 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186853

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004425/2024-20, referente ao PE 208/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 208/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5, 7; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 4; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 6; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 9; P H COMERCIO DE

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 17 de julho de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 186855

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 977/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.015282/2024-72. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a RAIMUNDO MONTEIRO PENHA, Mot., Mat. nº 103.928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 05/07/2024 a 19/07/2024.

Manaus, 15.07.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 186645

RESENHA DA PORTARIA Nº 976/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007156/2024-44. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de diárias a RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. nº 228.187-2 A, RAFAEL D AGOSTINI SCHMIDT, DPC, Mat. nº 210.976-0 A, FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat. nº 169.904-0 B, ANTONIO PEREIRA BENTES FILHO, IPC, Mat. nº 211.396-1 A, CELSO BRUNO ALMEIDA DE AMORIM, IPC, Mat. nº 211.331-7 A, EDER SILVA DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 186.406-8 B, EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO, IPC, Mat. nº 211.218-3 A, JOAO BATISTA RODRIGUES COELHO, IPC, Mat. nº 184.691-4 B, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat. nº 211.538-7 A, SANDER VAN ZELLER A SANTOS, IPC, Mat. nº 211.395-3 A, ALEXANDRE BARBOSA LIMA, IPC, Mat. nº 171.451-1 A, HELIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS, IPC, Mat. nº161.221-2 B, JUAN CARLOS DE SOUZA VALERIO, DPC, Mat. nº 211.360-0 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Presidente Figueiredo/AM, via terrestre, pelo período de **07/03/2024 a 17/03/2024**.

Manaus, 15.07.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 186651

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 1002/DPA-7, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO nº400/2024-CFAP/PMAM, onde o AL Sd PM Mikael Lima de Araújo (26159 SIPMAM) solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido Al Sd PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 052/24, no dia 11JUL2024, publicada no BG nº 130, de 12JUL2024, e considerado Apto para fins de licenciamento. RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o Al Sd PM Mikael Lima de Araújo (26159 SIPMAM), a contar de 09JUL2024. Em consequência: a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 15 de Julho de 2024. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 186632

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 298/SPIP/DRH/CBMAM/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 128, DE 10.07.2024)

O CMT-G do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. **AGREGAR**, a contar de 10 de julho de 2024, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, c/c o Decreto nº 5.128, de 28 de agosto de 1980, o **ST QPBM LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada.
2. **CESSAR** o pagamento de Etapas de Alimentação.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 186705

RESENHA DA PORTARIA Nº 300/DRH DE 11 DE JULHO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N.º 129, DE 11/07/2024)

O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 12 de agosto de 2024, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da **Ação n.º 0201285-19.2024.8.04.0001**, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de 2º Tenente (Dentista):

CLASS	NOME DO CANDIDATO	CARGO
48º	MICHELLE DE ANDRADE NASCIMENTO	2º TENENTE - DENTISTA

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 186772

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

EXTRATO Nº 044/2024 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2024 E Nº 069/2024 - SUBCOMADEC.

Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e o **Munícipio de ENVIRA**, CNPJ: 04.530.895/0001-27. **Objeto**: entrega de 08 (oito) kits de Purificadores para Estação de Tratamento de Água e 1 (uma) Lancha. **Vigência**: 19/2024 a 19/2029, **Assinatura**: 19/06/2024.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 186890

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 107/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas: OFW-1684, NOT-9433, PHS-2E33, NOR-0698, JUB-8991, QDI-0704, PHY-7110, NOI-8628, PHV-2F43, OBY-8I57, PHK-4834, QZN-3I21, QZK-5A50, PHJ-5717, JXF-0E17, NEY-0440, QZL-3I46, QZJ-5A22, QZV-6B53, QZD-8I11, NOM-6955, QZD-8H11, NPA-3580, OAF-2332, QZF-0F97, JWZ-2935, PHA-2B85, JXL-2586, QZL-0C59, QZJ-0E55, PHK-3321, QZJ-0B01, QZC-8D92, OAO-8257, QZB-4H00, PHZ-4H32, OAD-9833, JWX-8945, OAK-2302, NOY-2909, QZO-7I31, OAG-4397, JXH-3879, NOV-0680, QZH-9B83, PHA-1038, QZM-5I74, QZE-1E49, QZY-5C08, QZV-9G04, NOZ-7572, PHZ-9C77, NOS-9162, QZT-1G23, QZY-8A94, QZH-0G25, NOP-8041, PHQ-5H44, PHB-6043, NUL-4D45, PHW-6240, PHJ-3970, PHD-0510, OAC-3981, QZV-4C32, TAE-5J54, OXM-0H31, NOL-7540, JXY-9095, OAH-2403, PHT-6139, OAI-2B79, JXX-6F72, NOU-6410, PHS-1F45, JXD-3946, NOP-6291, PHP-4I92, JWV-9C09, QZV-7G81, PHU-5J51, JXR-3569, QZY-2C21, QZD-8I32, PHN-1F57, QZV-2H01, JWZ-0C93, OAA-6G87, PHU-3G11, QZZ-7E71, QZU-1E72, PHV-3B16, QZU-9H44, QZI-5D77, OAB-5H60, JXI-9528, QZL-6E61, QZJ-9I14, QZP-0B41, OAD-4D25, QZU-0I72, QZJ-8H54, PHJ-8474, OAN-0F31, PHO-0846, JWY-8127, PHP-5319, PHN-8081, PHY-6D97, QZX-1D23, QZC-1H74, QZC-9B88, OAI-9701, PHY-5H26, PHS-8G51, QZX-8C90, PHC-5658, OAF-6831, NPA-9610, QZR-0F76, NOO-2704, OAG-9004, TAA-2F34, PHL-7H49, QZT-9B79, NOZ-3884, PHA-3462, PHF-8739, OAO-0041, PHE-7744, QZH-0J27, NOU-6209, QZJ-9H75, PHX-5520, JWL-5914, QZO-0I94, JUT-1091, PHI-8068, PHU-5960, JXN-7345, OXM-3E41, QZR-9C29, QZJ-6H43, QZZ-8G84, PHZ-9A17, JXU-4039, JXS-5F34, JXV-5241, PHO-5554, QZM-7I51, NPA-9506, QZZ-0H25, QZC-5A63, PHV-4H21, OAC-1792, JXF-7513, QZX-9D98, PHJ-6256, QQC-6J09, QZB-0I07, QZQ-1E30, PHQ-2B36, PHS-6C47, PHW-7D77, OAD-6241, QZJ-1E92, JXE-6857, QZZ-9H02, JWO-5261, QZB-7A44, OAN-0430, QZV-1I79, QZX-8F71, JXL-2226, NOJ-4987, QZH-4I89, PHH-3963, NOU-1041, NOT-0195, OAE-6402, QZC-2J76, QZN-5G61, QZV-8G37, JXH-0189, PHR-3H35, NPB-8865, PHS-7948, QZH-9G02, OAE-1105, PHO-0J42, PHI-9690, QZN-7H17, JXP-7742, QZU-9G67, QZF-4H92, NOU-3129, QZL-6G91, QZJ-2B53, JWV-4236, JXR-7369, PHS-2C23, QZR-0A76, OAM-5837, QZX-2G14, OAG-8J71, QZO-5F88, OAN-0511, NOI-3392, JWQ-3128, NOI-1831, PHU-9B12, JXI-3071, NOQ-2A23, QZH-7A20, QZG-3A77, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 12 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186758

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 107/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa e ao Registro de Condutores Renach: QZH-8E61, QZX-7I73, OAA-3C34, PHP-8G04, PHZ-7E93, PHT-2749, NOP-6B03, QZQ-1C21, QZX-2I23, PHC-8585, JXM-3044, OAH-7210, OAB-9F41, PHA-5361, JXI-9017, QZW-6J19, PHN-0D33, QZO-3I20, QZN-0D99, QZT-2B45, NOK-7922, PHW-1D21, QZM-9J40, NOJ-7138, PHM-6425, NOR-6848, QZU-8C66, OAM-2679, OAB-9490, NOW-4258, QZE-2B63, JWX-7083, QZU-3F42, OAK-7129, NOS-2506, NOY-1520, JXV-9942, JXP-7207, JXI-4768, TAC-5D16, QZM-9A63, QZS-8F23, QZQ-0I32, PHK-8180, QZP-9J31, QZW-1I32, QZD-5B24, NOR-4453, PHS-3G14, OAN-6543, PHY-3F37, QZJ-8J47, PHJ-9G54, QZU-2A44, JXW-5810, QZW-8I63, QZI-4F02, TAA-0H73, NPB-5282, PHT-6859, PHP-5I86, QZU-3E60, QZX-3J22, QZM-6E31, PHI-2812, QZY-1H23, OAI-6496, QZZ-5I96, NON-1924, TAH-3J84, QZN-5J09, QZG-9A83, PHJ-9E01, QZU-8E01, OAA-8I87, QZH-5F96, OAM-9976, PHU-5B56, TAC-9E05, PHI-8177, JXY-6367, QZN-4D26, PHE-5213, QPC-3D73, OAE-7I81, QZY-8G89, OXM-8149, NOI-7222, QZD-7F71, QZC-7F31, OAN-8183, QZK-8I51, NOY-9414, QZJ-7B69, PHD-8698, QZO-5F61, PHA-8432, QZH-3I72, JXI-0472, JXM-4802, QZA-1D50, PHR-5H17, QZS-5J86, PHN-7G79, JXS-0078, JXW-3J29, QZZ-2E72, QZI-8F50, PHZ-8A31, QZY-3J97, PHU-9H94, PHF-3D92, PHU-2A05, NOU-4783, PWN-5D73, JXF-6643, PHK-5063, PHF-4278, QZE-2J84, QZU-8A03, QZA-5C02, QZM-9H69, TAG-1F24, OAO-1471, JXB-6966, NOR-7I34, QZR-2B03, QZK-5A13, PHG-6477, TAB-4B26, JXY-3H72, PHY-8C32, NOT-4322, PHN-4D14, QZI-2B47, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 12 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão da empresa encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, notifica a empresa GENESIS FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 23.882.347/0001-00, localizada no endereço Av. Tefé, nº 38, Japiim, na pessoa do seu representante legal para, nos termos do Art. 78 da Resolução 789/2020-CONTRAN, tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo administrativo 01.03.022201.028446/2022-12, podendo recorrer no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do parágrafo único do Art. 78 da Resolução nº 789/2020-CONTRAN.

Manaus, 12 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186766

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 108/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas: PHD-8497, QZL-0C59, PHT-2760, NAV-4C29, PHT-0A73, QZX-9J11, NOU-9043, PHE-8E51, QZM-1H66, NOP-8956, NOY-7271, QZV-0C40, QZH-7E51, NOW-4412, JXW-4967, JXL-4898, PHJ-4522, QZP-4H13, QZP-4I50, QZS-2I15, QZF-8F19, QZM-2B19, OAD-4151, OAN-0412, QZW-5E45, NOL-8351, QZM-5E36, OAG-9145, QZZ-1C01, DAJ-8185, QZK-9J25, NOP-9516, NON-2568, OAI-2632, OAC-9A32, PHF-8505, JXI-8C52, QZY-2F99, PHX-4399, QZI-7I36, QZG-5H28, QZO-2J98, PHO-2G72, OAM-4067, QZD-1H32, JXH-9592, PHV-4D28, OAC-1636, PHT-9I03, QZQ-8C05, OAG-4E85, OAG-2629, NOL-0G99, JXU-1844, OAA-4144, QZV-1A74, QZX-3J04, QZI-6A00, JXL-9545, QZR-6G93, PHJ-6I58, OAD-4056, TAC-5B64, QZA-3G11, TAB-6E34, NOY-9162, OAC-1601, NOX-4906, PHL-1976, OAC-5352, PHQ-0A25, PHT-0620, QZV-2F45, OAC-2243, HKW-2333, PHE-3C34, PHJ-7322, PHI-1H84, OAM-6642, QZB-9I72, PHD-4735, PHZ-0J71, PHG-9G11, NOO-4C40, QZZ-5G76, NOU-0503, OAN-2919, QZO-9G99, QZK-8D42, NOT-9988, QZL-0A11, JXP-4114, NOR-2870, PHW-6B31, NOV-2910, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.

am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 15 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186770

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 108/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa e ao Registro de Condutores Renach: NAU-6B51, PHL-1E03, JWV-0973, NOW-4412, QZV-8J58, PHV-0J97, OAB-3763, OAB-5653, NOY-2960, QZI-8J04, QZD-8B63, OAB-8455, QZN-9J49, QZN-4I80, PHV-4429, QZR-0F23, QZU-1D12, NOJ-6599, QZV-3B33, PHB-6049, JXK-6B09, JXJ-4562, PHY-6H53, PHG-5951, OAO-3666, OAJ-6373, JXU-7141, PHL-6C84, PHR-0D82, PHP-3165, QZY-5A01, PHD-6846, PHE-6911, QZW-2C82, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 15 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186777

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 109/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas: JWV-3903, QXV-9C18, PHP-5H71, JXQ-5562, PHZ-8J78, CMO-5433, PHA-1278, QZW-9I81, NOY-8168, QZF-2I74, QZY-5E56, QZQ-9E35, QZZ-2G41, NPA-9G11, NOR-5192, PHP-3680, PHI-7501, QZW-9E21, JWV-7892, JXW-5674, PHV-3129, QZD-8J62, NOY-4I81, QZW-1C05, JXJ-7E44, QZR-6F80, PHV-0I13, NOU-6519, QZO-6C95, NOW-2142, QZD-2E82, NOI-9A41, QPB-6B52, OAM-0892, NOX-9946, TAG-2C04, JXN-7F07, JXR-2472, TAC-9D84, NOR-3H62, NOY-0361, QZO-3D42, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186844

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 109/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa e ao Registro de Condutores Renach: NOZ-6571, PHV-3B16, QZA-3G42, NOM-4477, JXI-2944, QZF-0H18, JXU-6947, QZT-1A19, QZJ-2I13, QZY-8B41, PHG-9617, PHM-9D65, QZL-7G21, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186845

RESENHA DA PORTARIA Nº 909/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e; CONSIDERANDO que o respectivo servidor(a) obteve prévia aprovação em concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº118/2024-DT/DETRAN/AM da Diretoria Técnica do Departamento Estadual de Trânsito que solicita a troca de gerente por motivos de exoneração de servidor; CONSIDERANDO o teor do processo de exoneração da servidora Beatriz Cáritas da Silva Moreira da Gerência de Interior em que exercia a função de Gerência, do Departamento Estadual de Trânsito por meio do processo nº01.03.011210.018724/2024-60 da Gerência de Interior; RESOLVE: Art. 1º. LOTAR o servidor IGOR SANTIAGO, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO matrícula 269.490-5A para o efetivo exercício da atividade na Gerência de Interior, prédio sede do DETRAN-AM no horário comum de expediente, obedecendo-se a jornada diária de trabalho de 08 horas; Art. 2º. TORNAR sem efeito a contar do dia 26 de junho de 2024 a Portaria nº19/2024/DETRAN/AM/DA/DP publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas que designa o exercício da função de gerência da servidora Beatriz Cáritas da Silva Moreira da Gerência de Interior desta Autarquia; Art. 3o. A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186757

RESENHA DA PORTARIA Nº 943/2024/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 061/2024-DAF/DETRAN que dispõe sobre a solicitação de prorrogação do gozo de férias do servidor referente aos períodos 2021/2022 e 2022/2023. RESOLVE: -ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora PRISCILA ARAÚJO DA SILVA, ocupante da função de SUBGERENTE, matrícula 243.213-7A, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS
2021/2022	30
2022/2023	30
TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS DISPONÍVEIS	60 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 17 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186795

RESENHA DA PORTARIA Nº 739.2024 DE 11.07.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, AMATURA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e TONANTINS-AM. R E S O L V E: RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA 2) JOSE LEITE PEREIRA FILHO 3) MARCIO AMÉRICO FIGUEIREDO DA SILVA e

4) ELVIS DO AMARAL NUNES para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 17/07/2024 a 22/07/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186816

RESENHA DA PORTARIA Nº 847.2024 DE 11/07/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TEFÉ-AM, ALVARÃES-AM, JAPURÁ-AM, JURUÁ-AM, FONTE BOA-AM, UARINI-AM, MARAÃ-AM E JUTAÍ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY 3) ARMANDO LIMA DO CANTO e 4) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 27/07/2024 a 03/08/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186817

RESENHA DA PORTARIA Nº 730.2024 DE 10.07.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Transito, nos Municípios de NOVA OLINDA DO NORTE-AM E AUTAZES-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO E 2)JAIR DE MATOS SAMPAIO para se deslocarem ao aludido município, no período de 25/07/2024 a 27/07/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186818

RESENHA DA PORTARIA Nº 942/2024-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, dentre outras situações, para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.011210.004362/2024-20 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Centro de Formação de Condutor - CFC, visando à execução dos serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, em favor da empresa MAS PRA DIRIGIR CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA (CNPJ: 42.330.121/0001-41), II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 240.804,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e quatro reais). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 17 de julho de 2024.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74 inc. IV, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/ AM, em Manaus, 17 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186841

RESENHA DA PORTARIA Nº 933/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso II, §º1, §º2 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidades de Condutores de Veiuclos, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 028/2024/AM/DA/DP, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 274/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora CLEICE GOMES MENDES como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R$ 21,46); no código 815/1154, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 07 de maio de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024 de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186856

RESENHA DA PORTARIA Nº 936/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's do Detran-Am, autorizada pela Portaria N°28/2024/DETRAN/AM/DA/DP do dia 05 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 274/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora CLEICE GOMES MENDES como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186872

RESENHA DA PORTARIA Nº 937/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 025/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 274/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora CLEICE GOMES MENDES como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 07 de maio de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 186878

RESENHA DA PORTARIA Nº 826/2024-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei n° 3.300, de 08 de outubro de 2008, referente aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: I - ATRIBUIR, a contar de 01 de julho de 2024, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL
1	WAGNER SIMEI NEVES DE CARVALHO	REPRESENTANTE DO DETRAN/AM NOS MUNICÍPIOS AD-3	9

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 11 DE JULHO DE 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186880

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 076/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **Edmilson Souto Carneiro Junior**, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **Rosa Mariette Oliveira Geissler** no período de 22 a 27/07/2024.
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 17 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 186822

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 111/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento, bem como através de Operações de Fiscalização. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.004961/2024-26;**23.10.10.111246X-IPAAM**; DESCONHECIDO;914_2023;021/2024-IPAAM;07º02'05,7"S/63º02'58,3"W; 6,8833; Humaitá.
01.01.030201.012022/2024-55;**472/2022-GEFA-B**;LUIZCARLOS DEOLIVEIRA/779.786.332-68;374/2022;427/2022-GEFA; 06º45'45,93"S/63º01'53,41"W; 7,5162; Apuí.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 16 de julho 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 186824

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 070/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃOAMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,**CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 02 de julho de 2024. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE: **I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Elizabethe Ferreira da Cunha	Assessor I - AD-1	15	01/07/2024
Sephora de Mendonça Melo	Gerente - AD-2	14	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 08 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186625

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 077/2024

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**,
R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ SOARES NARBAES JÚNIOR**, matrícula nº 229.027-8C, para a partir **de 15 de julho de 2024** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Processo nº 01.01.030201.004170/2024-04**,referente ao pagamento da anuidade do exercício 2024 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 17 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 186826

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA N.° 216/2024 - GDP/IDAM

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas competências legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto Estadual n.° 34.161, de 11 de novembro de 2013, que institui o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, **REGULAMENTA** a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e dá outras providencias; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n.° 006/2018-GS/SEAD, sobre o estabelecimento de normas para a realização do inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Estado do Poder Executivo do Estado do Amazonas; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularizadas as informações patrimoniais deste Instituto de conformidade com o Sistema de Gestão de Materiais e Patrimônio (AJURI). **RESOLVE: Art. 1.**° - **INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **Art. 2.**° - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: **I - PRESIDENTE: Hendry Alisson Carvalho Marques** - Matrícula n.° 266.243-4A; **II - MEMBROS:** 1. **Marcia Evelyn Tavares Malcher** - matrícula n° 264.385-5A; **2. Yurika Oca** - matrícula n.° 257.943-0A; **3. Daniel de Souza Campelo** - Matrícula n.° 266.899-8A. **Art. 3.**° - **DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:** O prazo para realização do Inventário Patrimonial com a apresentação de Relatório Conclusivo, dar-se-á no **prazo**

de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da ciência dos integrantes da Comissão a partir da publicação desta Portaria na Imprensa Oficial, cujo prazo poderá ser prorrogável por igual período. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 24 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 186729

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 106/2024 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Especial para tratar sobre a licitação dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros de linha regular e semiurbano, por meio da Portaria nº 078/2024 - GDP/ARSEPAM, publicada no DOE de 22 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado no MEMO Nº 037/2023-DTEC/ARSEPAM em que foi solicitada a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 078/2024 - GDP/ARSEPAM, a contar de 21 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDÊNCA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**. Manaus, 17 de julho de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 186675

PORTARIA Nº 099/2024 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 02 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020. **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Rafael Almeida Nascimento	Chefe de Departamento, AD-1	15	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 05 de julho de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186679

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

FRESENHA 032/2024 -ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Joubert Lima dos Santos; **Cargo**: Jernalista; **Destino e Período**: Autazes; 08 a 09/07/2024; **Objetivo:** Documentar fiscalizações nas ações de defesa agropecuária realizadas pela Unidade Local do município de Autazes/AM. Tal documentação é indispensável em face da risco iminente da praga monilíase. **Nome**: Vilson de Souza Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino e Período**: Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Nova Olinda, 20/07 a 09/08/2024; **Objetivo:** Monitoramento da praga Monilíase do cacau, nos Munícipios de Manicoré/AM, Novo Aripuanã/AM, Borba/AM, Nova Olinda do Norte/AM, visando a prevenção da disseminação da mesma no Estado do Amazonas. **Nome**: Michele Modesto Meireles ; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino e Período**: Rorainópolis; 05 a 14/08/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Carlos Augusto Nunes da Silva ; **Cargo**: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período**: Rorainópolis; 14 a 23/08/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR; **Nome**: Francisco Assis Barbosa de Sousa ; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino e Período:** Manacapuru 04 a 05/07/2024; 15 a 17/07/2024 **Objetivo:** Conduzir o Médico Veterinário Aldemir Gonçalo da Silva que realizará ações de Inspeção e fiscalização no estabelecimento A. G. Pescados SIE 087, bem como em duas Granjas Avícolas localizadas em Manacapuru; **Nome**: Francisco Assis Barbosa de Sousa ; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino e Período:** Iranduba 08 a 12/07/2024; 22 A 26/07/2024 **Objetivo**: Conduzir o servidor João Vicente ao abatedouro N.R Comércio para realizar fiscalização nos abates de Bovinos e Suínos, ficando lá a disposição para atendimento de transporte durante todos os dias. **Nome**: Sivandro Campos de Freitas Cargo: Gerente **Nome**: Wellington Soares Da Silva ; **Cargo**: Coordenador de Unidade; **Destino e Período:** Coari 24 a 30/07/2024; **Objetivo**: Ministrar palestras sobre o controle da Monilíase no 1º Workshop da Cadeia Produtiva de Cacau em Coari, junto aos especialistas na área e representantes de diversos segmentos da cadeia produtiva em conjunto com a Prefeitura de Coari/Am. Realizar Monitoramento da praga Monilíase do cacau, Munícipio de Coari/AM, visando a prevenção da disseminação da mesma no Estado do Amazonas-AM; **Nome:** Jocileia Freitas e Silva, **Nome**: Carlos Augusto Nunes da Silva **Cargo**: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Raimundo Ferreira da Silva Filho **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome**: Vilson de Souza Rocha **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino e Período:** Rorainópolis 14 a 23/08/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR; **Nome**: Joubert Lima dos Santos; **Cargo**: Jornalista; **Destino e Período**: Itacoatiara/Urucurituba; 02 a 05/07/2024; **Objetivo:** Documentar as Ações de Emergência Fitossanitária da Praga Quarentenária Monilíase do Cacaueiro e Cupuaçuzeiro, em face da ocorrência de novo foco da praga na Região do médio Amazonas, no município de Urucurituba/AM; **Nome:** Joubert Lima dos Santos; **Cargo:** Jornalista; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva 12 a 14/07/2024; Objetivo: Documentar a participação da Adaf no evento agropecuário Vaquejada Tropa de Elite no município de Rio Preto da Eva/AM; **Nome**: Aldemir Gonçalo da Silva; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino e Período**: Codajás; 15 a 19/07/2024; **Objetivo**: Realizar fiscalização e vistoria prévia no estabelecimento entreposto de pescado FRIGORIFICO SANTOS LTDA -ME, no município de Codajás; **Nome:** Marcio Anderson Ferreira Barros; **Cargo**: Motorista Fluvial, **Destino e Período**: Urucurituba,16 a 19/07/2024; **Objetivo:** Dar apoio as ações de Fitossanitário com Foco nas ações de Monilíase no município de Urucurituba/AM; **Nome**: Michael Leal Rocha ; **Cargo**: Colaborador Eventual; **Destino e Período**: Itacoatiara, 10 a 11/07/2024, **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscais agropecuário desta ADAF/GIPOA no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção; **Nome**: Alciney Florenço Barroso; **Cargo**: Coordenador; **Destino e Período**: Rio Preto da Eva, 13 a 17/07/2024, **Objetivo**: Conduzir o Diretor Presidente que irá participar do evento agropecuário Vaquejada Tropa de Elite no município de Rio Preto da Eva/

AM. **Nome**: Claudia de Fátima Ramos Campos; **Cargo**: Médica Veterinária; **Destino e Período**: Barreirinha, 25 a 29/07/2024, **Objetivo:** realizar a Fiscalização no Evento Agropecuário denominado XVII FESTA DO PEÃO DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, conforme a portaria Nº 382/2023 - ADAF. **Nome**: Fábio Trindade Gonçalves; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino e Período**: Rio Preto da Eva; 11 a 18/07/2024; Objetivo: Realizar a vistoria final e fiscalização da 2ª Vaquejada Tropa Elite Parque e Haras SD que ocorrerá em Rio Preto da Eva; Fiscalização nas granjas que estão requerendo Registro de Granja Avícola; Vistoria educativa no escritório de Rio Preto da Eva. **Nome:** Aldemir Gonçalo da Silva; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino e Período:** Iranduba; 12/07/2024; **Objetivo:** Realização de autuação e notificação de determinadas infrações no estabelecimento frigorífico FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SIE 001, no município de Iranduba. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Destino e Período**: Manacapuru, 29 a 31/07/2024; **Objetivo**: realização de conferencia de Plano de Ação do Auto controle dos estabelecimentos Granja São Francisco SIE 048, Granja São José SIE 074 e na Unidade de Beneficiamento de Pescado VITOR DE A FERREIRA - ME SIE 087, município de Manacapuru. **Nome:** Patrícia Merlini de Almeida; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino e Período**: Manicoré, 15 a 19/07/2024; **Objetivo**: Realizar capacitação no Treinamento de Fiscalização de Autocontrole, com a finalidade de atender as demandas do Plano de trabalho do SISBI/POA-(URGÊNCIA), em Santo Antônio do Matupi- Distrito de Manicoré. **Nome:** Lucas Xavier Sant'Anna; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino e Período:** Humaitá, 15 a 19/07/2024; **Objetivo**: substituição na inspeção do SIE 223 - FRIGORAÇA AMAZONAS LTDA no município de Humaitá-AM, nos dias 15/07 a 19/07/2024, a qual a fiscal veterinária responsável Patricia Merlini estará ausente na capacitação em Santo Antônio do Matupi-Distrito Manicoré, para o Treinamento de Fiscalização de Autocontrole. **Nome**: Alisson Edmundo Batista; **Cargo**: Motorista; **Destino e Período**: Lábrea, 07 a 09/08/2024; **Objetivo**: Apoiar o deslocamento de servidores para e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores d serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no município de Lábrea -AM. **Nome**: Orlencleison Marques Temo; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, **Nome**: João Batista Dias Damaceno; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo; **Destino e Período**: Lábrea, 07 a 09/08/2024; **Objetivo**: Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no município de Lábrea/AM. **Nome**: Osvaldo Pereira da Silva Neto; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo; **Destino e Período:** Manaus, 15 a 26/07/2024; **Objetivo:** Realizar Monitoramento da praga Monilíase do cacau, Munícipio de Manaus/AM, visando a prevenção da disseminação da mesma no Estado do Amazonas-AM. **Nome**: Fládson Augusto Martinez da Silva; **Cargo**: Colaborador Eventual; **Destino e Período**: Itacoatiara 16/07 a 12/08/2024; **Objetivo:** auxiliar os fiscais medicos veterinários em todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome**: Micael Castro de Souza; **Cargo**: Motorista **Destino e Período**: Itacoatiara 06 A 08/08/2024; 13 a 15/08/2024; 23 a 25/07/2024; 30/07 a 01/08/2024; **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Éder Pedreno Beltrão ; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária, **Destino e Período**: São Sebastião do Uatumã, 29/07 a 05/08/2024; Objetivo: Auxiliar o medico veterinário em evento agropecuário no município de São Sebastião do Uatumã, conforme a portaria Nº 382/2023 - ADAF. **Nome**: Francisco Assis Barbosa de Sousa; **Cargo**: Colaborador Eventual; **Destino e Período**: Rorainópolis 27 A 28/07/2024; Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome**: Alisson Edmundo Batista; **Cargo**: Motorista; **Destino e** Período: Manicoré, 20 a 23/08/2024; **Objetivo**: Apoiar o deslocamento de servidores para e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no distrito de Santo Antônio do Matupi, no município de Manicoré -AM. **Nome**: Claudia de Fátima Ramos Campos; **Cargo:** Médica Veterinária; **Destino e Período**: Barreirinha/Boa Vista do Ramos/Maués, 15 a 22/07/2024, Objetivo: realizar atendimento aos Focos de Anemia Infecciosa Equina(AIE) de Acordo Com IN Nº 45 nos Munícipios de Boa Vista Do Ramos/ Maués/ Barreirinha. **Nome**: Joubert Lima dos Santos; **Cargo:** Jernalista; **Destino e Período:** Porto Velho; 15 a 20/07/2024; Objetivo: Documentar por meio de fotos e vídeos as fiscalizações nas ações de defesa agropecuária na Barreiras de Vigilância Agropecuária Interestadual localizadas em Rondônia, mas geridas conjuntamente pela Adaf e pelo Idaron. Tal ação é essencial, pois o material produzido será utilizado na confecção de peças de educação sanitária. **Nome**: Jailson Alves de Araújo **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuári **Nome**: João Batista Dias Damaceno; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo; **Destino e Período**: Manicoré, 20 a 23/08/2024; **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no distrito de Santo Antonio do Matupi, no município de Manicoré -AM. **Nome**: Nislene Molina Guerreiro e Paula **Cargo**: Coordenadora Local; **Destino e Período:** Porto velho, 16 a 20/07/2024; **Objetivo**: Assessorar e prestar apoio, enquanto Engenheira Agrônoma, o Diretor-Presidente nas fiscalizações nas ações de defesa agropecuária realizadas pela Barreiras de Vigilância Agropecuária Interestaduais alocadas nos limites territoriais entre o Estado do Amazonas e de Rondônia. **Nome**: Pietro Pinto Silva **Cargo:** Assessor **Destino e Período:** Porto velho, 16 a 20/07/2024; **Objetivo:** Conduzir, como motorista, o Diretor-Presidente nas fiscalizações nas ações de defesa agropecuária realizadas pela Barreiras de Vigilância Agropecuária Interestaduais alocadas nos limites territoriais entre o Estado do Amazonas e de Rondônia. **Nome:** Jose Francisco Silva de Souza; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo 08 a 12/07/2024; **Objetivo:** e Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida em 29.11.2023 pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Jose Francisco Silva de Souza; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo 08 a 12/07/2024; **Objetivo:** Conduzir o servidor do Serviço Veterinário Oficial (SVO) da ADAF para saneamento de foco de zoonose MORMO, para cumprimento das legislações vigentes do MAPA, bem como em cumprimento à sentença expedida em 29.11.2023 pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara Especializada do Meio ambiente do TJ-AM. **Nome:** Kamila Holanda da Silva Sales; **Cargo:** Assessor **Destino e Período**: Santa Isabel do Rio Negro 23/07 a 03/08/2024; **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão, **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira; **Cargo:** Gerente **Nome**: Alexandre Henrique da Silva Matos **Cargo:** Assessor **Destino e Período:** Borba/Novo Aripuanã 22 a 26/07/2024; Objetivo: acompanhar as atividades de visita técnica para verificação de equipamentos, levantamento de necessidade de equipamento, manutenção starlink e para elaboração de relatório de conformidade. **Nome**: Michella Oliveira Matias dos Santos **Cargo**: Coordenador **Destino e Período**: Tefé/Japurá/Maraã 22 a 26/07/2024; **Objetivo:** acompanhar a realização do levantamento dos bens móveis das unidades, para fins de desfazimento de materiais inservíveis e conclusão de inventário. **Nome:** Ronnan Ferreira da Silva **Cargo:** Auxiliar em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 05 a 14/08/2024; Objetivo: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Ronnan Ferreira da Silva **Cargo:** Auxiliar em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 11 a 24/07/2024; **Objetivo:** Apoio no Monitoramento da praga Monilíase do cacau, Munícipio de Manaus/AM, visando a prevenção da disseminação da mesma no Estado do Amazonas-AM, **Nome:** Aldemir Gonçalo da Silva; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico /Veterinário; **Destino e Período**: Manacapuru 29 a 31/07/2024 **Objetivo:** Realizar conferencia de Plano de Ação do Auto controle dos estabelecimentos Granja São Francisco SIE 048, Granja São José SIE 074 e na Unidade de Beneficiamento de Pescado VITOR DE A FERREIRA -ME SIE 087, município de Manacapuru.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 186631

EXTRATO Nº 019/2024-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - ADAF; **ASSINATURA:** 16/07/2024; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL**; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 16/07/2024 a 16/07/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 296.677,08 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos); **DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339037.02; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001196, emitida em 15/07/2024, no valor de R$ 12.760,29 (doze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.003325/2024-71
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 186904

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº187/2024 - GDP/FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no **MEMORANDO Nº045/2024-GCC/FMT-HVD**.
RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes servidores:
• Nomeação do servidor **JÚLIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 155418-1B, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor ROBSON ALEÇANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA no contrato **nº011/2022 - AGUIAR MEDICAL EIRELLI** cujo Objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em equipamentos hospitalares: processadora de imagem Endoscópica, Videogastroscópico, Videocolonoscópio, Videobroncoscópio, pertencentes a FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 A 14/10/2024.
• Nomeação da servidora **IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES**, matrícula 155.6282B, como **Fiscal Substituta**, ao servidor JÚLIO FERREIRA DE SOUZA no contrato **nº011/2022 - AGUIAR MEDICAL EIRELLI** cujo Objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em equipamentos hospitalares: processadora de imagem Endoscópica, Videogastroscópico, Videocolonoscópio, Videobroncoscópio, Pertencentes a FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 A 14/10/2024, e substituição a servidora SEBASTIANA SENA DE SOUZA no contrato **nº013/2022-CARDIOBABY Clínica de Cardiologia Pediátrica LTDA** cujo Objeto é: Serviços Especializados na Área de Diagnóstico por Imagem, para realização de exames de Ecocardiograma com doppler e pareceres para pacientes pediátricos internados na enfermaria pediátrica e UTI Pediátrica da FMT-HVD. Vigência: 01/12/2023 A 30/11/2024.
• Nomeação do servidor **JOSÉ GERALDO SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula 130000-8A, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor CÉSAR DA SILVA no contrato nº013/2021 - ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA cujo Objeto é: Serviços especializados na prestação de serviços de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, descupinização e desratização na FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 a 14/10/2024, e substituição ao servidor DIOGO PEREIRA FONSECA no contrato **nº006/2021- ARMASETO Comércio e Serviços LTDA** cujo Objeto é: Serviços de controle de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, para eliminação de pragas em (01) uma ambulância de placa NON-2092, pertencente FMT-HVD. Vigência: 01/07/202 A 30/06/2025. Em substituição ao servidor JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL no contrato **nº003/2022-LIMPAMAIS Serviços de Limpeza** EIRELI cujo Objeto é Serviços de Jardinagem na FMT-HVD. Vigência: 02/05/2024 A 01/05/2025.
• Nomeação da servidora **VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ**, matrícula 215376-9A, como **Fiscal** Titular em substituição ao servidor MARCO ANTONIO SABOIA MOURA no contrato **nº018/2018 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA** cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão departamental. Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024, e Fiscal Substituta, em substituição ao servidor MARLEY PLACIDO DE ANDRADE no contrato **nº012/2021 - CLARO S/A** cujo Objeto é: Serviço especializado para prestação dos serviços de telefonia fixo comutado (STFC), Sistema DDR - Discagem Direta à Ramal, nas modalidades local e nacional (Intra-Regional Inter-Regional e Internacional), compreendendo as chamadas originadas da FMT-HVD. Vigência: 01/10/2023 A 30/09/2024.
• Nomeação do servidor **SIDNEY MATOS DE ANDRADE**, matrícula 138569-0B, como **Fiscal Substituto**, em substituição ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO no contrato nº013/2021 - **ALFAMA Comércio e Serviços LTDA** cujo Objeto é: serviços especializados na prestação de serviços de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, descupinização e desratização na FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 A 14/10/2024. E substituição ao servidor RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA no contrato **nº006/2021 - ARMASETO Comércio e Serviços LTDA** cujo Objeto é: serviços de controle de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, para eliminação de pragas em (01) uma ambulância de placa non-2092, pertencente a FMT-HVD. Vigência: 01/07/202 A 30/06/2025. Em substituição ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO no contrato **nº003/2022 - LIMPAMAIS Serviços de Limpeza EIRELI** cujo Objeto é Serviços de Jardinagem na FMT-HVD. Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.
• Nomeação da servidora **ANA LUCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula 190903-7A, como **Fiscal Substituta**, em substituição ao servidor CLENILTON CRUZ DE ALENCAR no contrato **nº018/2018- AMAZONAS COPIADORAS LTDA** cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão departamental. Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024. Em substituição ao servidor CLENILTON CRUZ DE ALENCAR no contrato **nº009/2019 - PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A.** cujo Objeto é: Prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem em infraestrutura virtualizada, para comportar o sistema da contratante (I-Doctor-Sistema de Gestão Hospitalar). Vigência: 02/05/2024 A 01/05/2025. E como **Fiscal Substituta** no contrato **nº003/2024-PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A**. cujo Objeto é: Serviço de fornecimento de licença de uso de sistema de informação, compreendendo a disponibilização do gestor de conteúdo Web - Gerweb para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Gov. do Estado do Amazonas. Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025.
• Nomeação da servidora **LUCIANA RAGE XAVIER**, matrícula 1974084A, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor CESAR DA SILVA no contrato **nº001/2021 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**. cujo Objeto é: Fornecimento de Energia Elétrica. Vigência: 01/01/2021 A 31/12/2025, e em substituição ao servidor CESAR DA SILVA no contrato nº012/2021 - **CLARO S/A** cujo Objeto é: Serviço especializado para prestação dos serviços de telefonia fixo comutado (stfc), sistema DDR - discagem direta à ramal, nas modalidades local e nacional (Intra-Regional, Inter-Regional e Internacional), Compreendendo chamadas da FMT-HVD. Vigência: 01/10/2023 A 30/09/2024.
• Nomeação da servidora **BRUNA MARLY ALFAIA MOURA**, matrícula 2436655A, como Fiscal Substituta, em substituição a RENATO SILVA RODRIGUES no contrato **nº001/2021 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.** cujo Objeto é: Fornecimento de Energia Elétrica. Vigência: 01/01/2021 A 31/12/2025. E em substituição ao servidor JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL no contrato **nº015/2019 - DIAGNOCEL Comercio e Representação LTDA**. cujo Objeto é: Fornecimento de reagentes para realização de 960 testes simultâneos, para o laboratório de mico Bacteriologia da Gerencia de Tuberculose. Vigência: 01/07/2024 A 30/06/2025, em substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL no contrato **nº010/2023 - PRONEFRO** - Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia S/S LTDA. Cujo Objeto é: Serviços Médicos em Nefrologia, para Atender a Unidade de internação da FMT-HVD. Vigência: 12/11/2023 A 11/11/2024.
• Nomeação da servidora **ROSSICLEIA LINS MONTE**, matrícula 011311-5A, como **Fiscal Titular** em substituição a servidora YONNE FRANCIS CHEHUAN no contrato **nº003/2019 - BIOCORE** Com. e Rep. de produtos Hospitalares e laboratoriais LTDA. cujo Objeto é: Fornecimento de reagentes para realização de exames de Hemogramas e Contagem de Reticulócitos para o Laboratório de Análises Clínicas (Setor de Hematologia). Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025. Em substituição a servidora YONNE FRANCIS CHEHUAN no contrato **nº015/2019-DIAGNOCEL** Com. e Rep. LTDA. cujo Objeto é: Fornecimento de reagentes para realização de 960 testes simultâneos, para o laboratório de mico bacteriologia da Gerencia de Tuberculose. Vigência: 01/07/2024 A 30/06/2025. Em substituição a servidora YONNE FRANCIS CHEHUAN no contrato **nº014/2019 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. cujo Objeto é: Fornecer para a contratante/comodatário material de consumo de laboratório, reagentes para realização dos testes Bioquímicos, Setor de Bioquímica. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025, e como nova **Fiscal Substituta**, em substituição a servidora HELINE LIRA VASCONCELOS no **contrato nº010/2018 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. cujo Objeto é: Fornecer para o contratante/comodatário os reagentes para realização de exames Imunológicos. Vigência: 01/08/2023 A 31/07/2024.
• Nomeação da servidora **SEBASTIANA SENA DE SOUZA**, matrícula 0113808C, como Fiscal Titular, em substituição a servidora IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES no contrato **nº013/2022 - CARDIOBABY CLÍNICA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA** cujo Objeto é: Serviços especializados na área de diagnóstico por imagem, para realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e pareceres para pacientes pediátricos Internados na Enfermaria Pediátrica e Uti Pediátrica da

FMT-HVD. Vigência: 01/12/2023 A 30/11/2024.
• Nomeação do servidor **JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula 131728-8G, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor CESAR DA SILVA no contrato **nº003/2020 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** cujo Objeto é: Serviços de Manutenção e Conservação em 03 (Três) Elevadores. Vigência: 14/04/2024 a 13/04/2025. E como **Fiscal Substituto**, e em substituição ao servidor CESAR DA SILVA **no contrato nº022/2018 -DMC COMÉCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** cujo Objeto é: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Laboratório de Biosegurança-Nb2/Nb3 da FMT-HVD. Vigência: 01/02/2024 A 30/11/2024. Em substituição ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO no contrato **nº013/2018 -SERV REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. cujo Objeto é: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Grupos Geradores, com Fornecimento de Mão-De-Obra, bem como de Materiais de Consumo e Limpeza para Conservação e Disponibilidade operacional dos equipamentos. Vigência: 10/09/2023 A 09/09/2024.
• Nomeação da servidora **MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ**, matrícula 155648-7B, como **Fiscal Titular**, em substituição a servidora YONNE FRANCIS CHEHUAN no contrato **nº005/2022 - Programa Nacional De Qualidade de Controle de Qualidade LTDA-PNCQ** cujo Objeto é Serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Uruanálise, Parasitologia, Microbiologia e Educação Continuada do Programa Básico. Vigência: 01/06/2024 A 31/05/2025, e como **Fiscal Substituta**, em substituição a HELINE LIRA VASCONCELOS no contrato **nº003/2019-BIOCORE** COM. E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**.** cujo Objeto é: Fornecimento de reagentes para realização de exames de Hemogramas e contagem de Reticulócitos para o Laboratório de Análises Clínicas (Setor de Hematologia). Vigência: 02/02/2024 A 01/02/2025, e substituição a HELINE LIRA VASCONCELOS no contrato **nº014/2019-LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** cujo Objeto é: Fornecer para a contratante/comodatário material de consumo de laboratório, reagentes para realização dos testes Bioquímicos, Setor Bioquímica. Vigência: 01/07/2024 A 30/06/2025.
• Nomeação do servidor **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 246529-9B, como **Fiscal Titular**, e em substituição ao servidor CESAR DA SILVA no **contrato nº008/2022 -ELEVADORES OTIS LTDA**. cujo Objeto é: Serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em 01(um) elevador do tipo auto-regenerativo, marca OTIS, sem casa de máquinas, capacidade 12 pessoas, com 04 paradas, instalado no prédio do Instituto de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (IPCCB), da FMT-HVD. Vigência: 01/08/2023 A 31/07/2024. E **Fiscal Substituto**, em substituição ao servidor CESAR DA SILVA no **contrato nº007/2023 - CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** cujo Objeto é: Serviços de empresa para monitoramento e manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de efluentes - ETE da FMT-HVD. Vigência: 15/08/2023 A 14/08/2024. E substituição ao servidor CESAR DA SILVA no contrato **nº015/2021 - Casa Nova Engenharia e Consultoria LTDA.** cujo Objeto é: Serviços de manutenção de poços artesianos e bombas d'água e cisternas com análise e tratamento de água, para atender as necessidades da FMT-HVD. Vigência: 06/12/2023 A 05/12/2024, e em substituição ao servidor JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL no **contrato nº013/2020 - ELEVADORES OTIS LTDA**. cujo Objeto é: Serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação, com reposição de peças, em 01 (Um) Elevador da Marca Otis, localizado no prédio da Gerência de Dermatologia, da FMT-HVD. Vigência: 01/12/2023 A 30/11/2024.
• Nomeação da servidora **FLÁVIA GOMES NOGUEIRA RODRIGUES**, matrícula 238862-6A, **como Fiscal Titular**, em substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL **contrato nº016/2018-COOPEAM-Cooperativa de Enfermeiros do AM**. Cujo Objeto é: Serviços de Enfermagem Hospitalar, da FMT-HVD. Vigência: 21/09/2023 A 20/09/2024, e em substituição ao servidor ROBSON ALEÇANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA no contrato **nº001/2019 - IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA**. cujo Objeto é: Serviços Médicos especializados em Doenças Infecciosas e Parasitárias e Medicina Tropical, com experiência no atendimento de adultos e crianças, em regime de plantão ininterrupto a serem prestados na FMT-HVD. Vigência: 02/01/2024 A 01/01/2025.
• Nomeação da servidora **KAREN AMAZONAS BRITO**, matrícula 2657074A, como Fiscal Substituta, em substituição ao servidor LELDSON OLIVEIRA ARINANA no **contrato nº016/2018 - COOPEAM-Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas**, cujo Objeto é: Serviços de Enfermagem Hospitalar. Vigência: 21/09/2023 A 20/09/2024. E em substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL no **contrato nº001/2019-IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA**. cujo Objeto é: Serviços Médicos especializados em doenças infecciosas e parasitárias e Medicina Tropical, com experiência no atendimento de adultos e crianças, em regime de plantão ininterrupto a serem prestados na FMT-HVD. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025.
• Nomeação da servidora **ROSEMARY VIANA DOS SANTOS**, matrícula 1650750F, como **Fiscal Titular**, no contrato **nº001/2024-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Cujo Objeto é: Serviços por meio de pacote de serviços dos correios. Vigência: 15/01/2024 A 15/01/2025. **E como Fiscal Substituta**, **no contrato nº001/2023-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**. cujo Objeto é: Serviços de publicação de atos administrativos no diário oficial do Estado do Amazonas. Vigência: 02/01/2024 A 01/01/2025.
• Nomeação da servidora **WALDIRENE FERNANDES DE LIMA**, matrícula 1410695C, como **Fiscal Substituta**, no **contrato nº001/2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Cujo Objeto é: Serviços por meio de pacote de serviços dos Correios. Vigência: 15/01/2024 A 15/01/2025.
• Nomeação da servidora **GILCE ALVES BARREIROS**, matrícula 1650025D, **como Fiscal Titular**, em substituição a servidora ROSSICLEIA LINS MONTE no contrato **nº009/2020 - DIAGNOCEL Comercio e Representação LTDA**. cujo Objeto é: Fornecer para a contratante/comodatário material de consumo de laboratório, frascos de Hemocultura, para realização de testes Microbiológicos, para o laboratório da Gerencia de Bacteriologia. Vigência: 08/09/2023 A 07/09/2024. E substituição a servidora YONNE FRANCIS CHEHUAN no **contrato nº010/2018 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. cujo Objeto é: Fornecer para o contratante/comodatário os reagentes para realização de exames imunológicos. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024, **e como Fiscal Substituta**, em substituição a servidora MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ **no contrato nº005/2022 - Programa Nacional de Qualidade de Controle de Qualidade LTDA - PNCQ**. Cujo Objeto é Serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urianálise, Parasitologia, Microbiologia e Educação Continuada do Programa Básico. Vigência: 01/06/2024 A 31/05/2025.
• Nomeação da servidora **NICOLLE CAROLINE COLLYER DOS SANTOS**, matrícula 269736A, como **Fiscal Substituta**, em substituição ao servidor GERALDO MAJELA SOARES contrato **nº009/2020-DIAGNOCEL Comercio e Representação LTDA**. cujo Objeto é: Fornecer para a contratante/comodatário material de consumo de laboratório, frascos de hemocultura, para realização de testes microbiológicos, para o laboratório da Gerencia De Bacteriologia. Vigência: 08/09/2023 A 07/09/2024. Em substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL no contrato **nº019/2018 -WF CONTROL Apoio a Gestão de Saúde e Atividades Empresariais LTDA**. cujo Objeto é: Serviço de locação de ambulância para FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 A 14/10/2024.
• Nomeação do servidor **CESAR DA SILVA**, matrícula 238871-5A, como **Fiscal Titular**, em substituição a servidora MARCIA DA COSTA CASTILHO no contrato **nº022/2018 - DMC Comércio e Manutenção de Produtos Hospitalares LTDA - EPP** cujo Objeto é: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o laboratório de Biosegurança - Nb2/Nb3 da FMT-HVD. Vigência: 01/02/2024 A 30/11/2024. **E Fiscal Substituto**, em substituição a RENATO SILVA RODRIGUES no contrato **nº003/2020 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** cujo Objeto é: Serviços de manutenção e conservação em 03 (Três) Elevadores da FMT-HVD. Vigência: 14/04/2024 A 13/04/2025.
• Nomeação do servidor **EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS**, matrícula 231459-2A, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor JORGE LUIZ DA SOUZA PIMENTEL no contrato **nº008/2023-MEDCALSINTESE Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA** cujo Objeto é: Serviço especializado em serviços continuados de agentes de portaria da FMT-HVD. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. **E Fiscal Substituto**, em substituição a servidora LIANE DO NASCIMENTO CALADO no contrato **nº008/2019 - H.ALMEIDA JORGE-EPP** cujo Objeto é: Serviço de certificação em cabines de segurança biológica e câmeras de fluxo laminar. Vigência: 02/05/2024 A 01/05/2025, e substituição ao servidor MOISES LEITE MOTTA no contrato **nº007/2020 NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** cujo Objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de refrigeração na FMT-HVD. Vigência: 01/09/2023 A 31/08/2024.
• Nomeação da servidora **ESTHER ROCHA MEIRELES DA SILVA**, matrícula 265736-8A, como **Fiscal Titular**, contrato **nº001/2023 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**. Cujo Objeto é: Serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025.
• Nomeação da servidora **SANDRA MARA GIOIA REBOUÇAS**, matrícula 139186-0F, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor ROBSON ALEÇANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA no contrato **nº001/2019 - IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA**. cujo Objeto é: Serviços médicos especializados em doenças infecciosas e parasitárias e medicina tropical, com experiência no atendimento de adultos e crianças, em regime de plantão ininterrupto a serem prestados na FMT-HVD. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025. E em substituição a servidora ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA

no contrato **nº010/2023-PRONEFRO-Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia S/S LTDA.** cujo Objeto é: Serviços médicos em nefrologia, para atender a unidade de internação na FMT-HVD. Vigência: 12/11/2023 A 11/11/2024.

• Nomeação do servidor **FRANCISCO DA SILVA BRITO**, matrícula 179189-3D, como **Fiscal Substituto**, em substituição a servidora ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA **no contrato nº004/2020 - INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA.** cujo Objeto é: serviços prestação de serviços médicos em terapia intensiva na uti pediátrica, em regime de plantão ininterrupto na FMT. Vigência: 15/04/2024 A 04/04/2025, **e em substituição a servidora MARLISE DE SOUZA SANTANA no contrato nº004/2022-MADIM-MANAUS Diagnósticos Médicos de Apoio a Gestão de Saúde.** Cujo Objeto é: Serviços especializados na área de diagnóstico por imagem, para prestação de serviços de exames de imagem de baixa, média e alta complexidade como: Raios-X, Ultrassonografia, Ultrassonografia Com Doppler, Tomografia Computadorizada destinados a atender pacientes internados e do Ambulatório da FMT-HVD. Vigência: 05/05/2024 a 04/05/2025.

• Nomeação do servidor **FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO**, matrícula 190814-6B, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC no **contrato nº005/2023-JFS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**. Cujo Objeto é: Fornecimento de solução de controle de acesso biométrico registro de ponto eletrônico de funcionários, composta por equipamentos, softwares, serviço de instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, a fim de atender as necessidades da FMT-HVD. Vigência: 01/08/2023 A 31/07/2024. E como **Fiscal Substituto**, em substituição a servidora RENATA XAVIER DE LIMA contrato **nº009/2023-UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE**. Cujo Objeto é: Serviços de recrutamento de estagiários para FMT-HVD. Vigência: 03/11/2023 A 02/11/2024.

• Nomeação da servidora **RENATA XAVIER DE LIMA**, matrícula 2388367A, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC no contrato **nº009/2023-UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE-UPA.** Cujo Objeto é: Serviços de recrutamento de estagiários para FMT-HVD. Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2024.

• Nomeação da servidora **IISIS FERNANDA FERREIRA DIAS**, matrícula 2638576A, como **Fiscal Titular**, em substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL no contrato **nº020/2018 - KELP-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** cujo Objeto é: Serviço técnicos de medicina e segurança do trabalho visando a implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional-PCMSO e Plano de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA para FMT-HVD. Vigência: 01/11/2023 A 31/10/2024.

• Nomeação do servidor **WILDER SILVA DE SOUZA**, matrícula 2625091A, como **Fiscal Titular**, e substituição ao servidor DIOGO PEREIRA FONSECA no contrato **nº016/2019-SERVCAR DIESEL LTDA.** cujo Objeto é: Prestação de manutenção preventiva e corretiva refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem e lubrificação destinados aos veículos pertencentes a FMT-HVD. Vigência: 05/07/2024 A 04/07/2025. E como **Fiscal Substituto**, em substituição ao servidor JOSE GERALDO SANTOS DE ARAUJO no contrato **nº020/2018-KELP-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. cujo Objeto é: Serviço técnicos de medicina e segurança do trabalho visando a implantação do programa de controle médico de saúde ocupacional-PCMSO e Plano de prevenção de prevenção de riscos Ambientais - PPRA para FMT-HVD. Vigência: 01/11/2023 A 31/10/2024.

• Nomeação da servidora **AMANDA BRAGA CUNHA**, matrícula 2434660A, como **Fiscal Titular**, e substituição a servidora TAYSA FERREIRA PIMENTEL no contrato **nº004/2023 - LIMPAMAIS Serviços de Limpeza EIRELI**. Cujo Objeto é: Serviços de maqueiro para atender as necessidades da FMT-HVD. Vigência: 20/04/2024 a 19/04/2025.

• Nomeação da servidora **TANIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 197359-2A, como **Fiscal Substituta**, e substituição a RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO no contrato **nº004/2023-LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA** EIRELI. Cujo Objeto é: Serviços de maqueiro para atender as necessidades da FMT-HVD. Vigência: 20/04/2024 A 19/04/2025.

• Nomeação do servidor **JULIELSON SOUZA CORDOVIL**, matrícula 2632160A, como **Fiscal Substituto**, e substituição a RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO no contrato **nº008/2023 - MEDCALSINTESE Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA** cujo Objeto é: Serviço especializado em serviços continuados de agentes de portaria da FMT-HVD. Vigência: 01/09/2023 A 31/08/2024.

• Nomeação da servidora **FLAVIA REGINA MOURA LIMA**, matrícula 213403-9A, como Fiscal Substituta, no contrato **nº023/2019-OPTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** cujo Objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópios. Vigência: 01/09/2023 A 31/08/2024.

• Nomeação do servidor **CLENILTON CRUZ DE ALENCAR**, matrícula 1666576F, **como Fiscal Titular**, e substituição ao servidor MARCO ANTONIO SABOIA MOURA no contrato **nº009/2019-PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A.** cujo Objeto é: Prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem em infraestrutura virtualizada, para comportar o sistema da Contratante (I-Doctor-Sistema de Gestão Hospitalar). Vigência: 02/05/2024 A 01/05/2025, e novo **Fiscal Titular** no contrato **nº003/2024-PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A**. cujo objeto é: serviço de fornecimento de licença de uso de sistema de informação, compreendendo a disponibilização do gestor de conteúdo Web-Gerweb para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Gov. do Estado do Amazonas. Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.

• Nomeação do servidor **ELCIMAR CAVALCANTE NEVES JUNIOR**, matrícula 213390-3A, como Fiscal Substituto, em substituição a RENATO SILVA RODRIGUES no **contrato nº016/2019 - SERVCAR DIESEL LTDA.** cujo Objeto é: Prestação de manutenção preventiva e corretiva refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem e lubrificação destinados aos veículos pertencentes a FMT-HVD. Vigência: 05/07/2024 a 04/07/2025.

• Nomeação da servidora **SILMARA DA CUNHA PIMENTEL**, matrícula 244054-7A, como Fiscal Titular, e em substituição a servidora CLAUDIA CATHERINE MAFRA BEZERRA, e, como **Fiscal Substituta CLAUDIA CATHERINE MAFRA BEZERRA**, matrícula 154769-0A, em substituição a servidora SILMARA DA CUNHA PIMENTEL no contrato **nº002/2022-TRISEVEN Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos EIRELI-EPP**. Cujo Objeto é: Serviços de produção e distribuição de alimentação hospitalar e refeições para os servidores, pacientes e acompanhantes da FMT-HVD. Vigência: 01/05/2024 A 30/04/2025.

• Nomeação da servidora **ROSANA DE PAIVA RAMOS**, matrícula 146700G, como **Fiscal Titular**, em substituição ao servidor THIAGO BRITO DE CASTRO no contrato **nº019/2018 - WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA.** cujo Objeto é: Serviço de locação de ambulância para FMT-HVD. Vigência: 15/10/2023 A 14/10/2024.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as Leis - Art. 67 da Lei nº8.666/93 e nº14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 186910

PORTARIA N.º00188/2024-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual nº36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e **CONSIDERANDO** ainda, a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

RESOLVE:

I- REVOGAR, os efeitos da PORTARIA N.º0093/2016-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE de 28 de abril de 2016, Publicações Diversas, pág. 6.

II - DESIGNAR, o servidor **Thiago Fernandes Freire**-Assessor III, matrícula nº238.827-8A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 186912

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 15/2022.

Partes contratantes: FCECON e RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: serviços médicos especializados em nefrologia e terapia renal substitutiva. Vigência: 12 (doze) meses de 13/07/2024 a 12/07/2025. Valor Global R$2.003.786,76 (dois milhões e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). PT: 10.302.3305.2247.0011; ND: 33903950;

Processo Adm: 01.02.017301.001399/2024-28-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 15 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186629

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2024-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024-CSC**, constante no **Processo nº 01.02.017301.002168/2023-50- FCECON**;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de nutrição enteral líquida, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.
II - ADJUDICAR a empresa - **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, vinculado ao CNPJ: 04.214.086/0001-06, como vencedora, no valor global de R$ 131.040,00 (Cento e trinta e um mil e quarenta reais).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 12 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186630

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.367/2023-CSC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no usos de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, **CONSIDERANDO** Parecer Jurídico n.212/2024-ASJUR/FCECON, constante no Processo n.01.01.013102.006195/2024-33-CSC, **CONSIDERANDO** as inconsistências dos valores estimados nas planilhas para o certame , os quais encontram-se divergentes após a correção dos cálculos aritméticos, **CONSIDERANDO** os termos do art.71, inciso II, c/c parágrafo 2 0 da Lei n.14.133/21;
RESOLVE:
REVOGAR a homologação do **PE n.367/2023-CSC (processo n.01.02.017301.004880/2020-41)**, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação hospitalar para atendimento das necessidades desta Fundação, publicada no DOE em 15/05/2024.
Manaus, 16 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186733

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 052/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais c/ Fornecimento de Insumos nº 23/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 8/7/2024. **PARTES: HEMOAM e DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses o Fornecimento de Insumos, e a Locação dos Equipamentos Laboratoriais (Anexo I), visando os procedimentos de identificação e teste de suscetibilidade p/ bactérias e fungos c/ Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva e a contínua capacitação de técnicos, p/ atender as UTI's adulta e pediátrica do Hospital HEMOAM e pacientes do HEMOAM e Cronog. de Entrega (Anexo II); **PE Nº 1320/2022-CSC**, c/ base no **Art. 2º,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 1/2/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 15; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais); **VIGÊNCIA**: 18/7/2024 a 17/7/2025; **DOT. ORÇ.**: Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3311.2461.0011**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**, em **8/7/2024**, a **NE Nº 903/2024**, no valor de R$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 1287/2024-67 - SIGED.

Manaus, 11/7/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 186635

PORTARIA Nº 191/2024-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2024-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 75**, **II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157**, **II**, **170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Aquisição de **Cargas de Extintores de Incêndio (ID-44784)** para atender as necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às fls. **100 a 113** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **149 a 212**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001585/2024-57.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2024-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 75**, **II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157**, **II**, **170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Aquisição de **Cargas de Extintores de Incêndio (ID-44784)** para atender as necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM., em favor da empresa **EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA** (CNPJ 09.392.548/0001-07) para o item **03** no valor total de **R$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais).II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais)**.À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, Manaus, 15/7/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 186647

PORTARIA Nº 0190/2024/GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Processos nº 01.02.017302.001406/2024-81; 01.02.017302.001267/2024-96;01.02.017302.001268/2024-30; 01.02.017302.001827/2024-02;01.02.017302.001828/2024-57; 01.02.017302.001830/2024-26;01.02.017302.001831/2024-70; 01.02.017302.001054/2024-64;01.02.017302.000683/2024-77; 01.02.017302.000684/2024-11;01.02.017302.000685/2024-66; 01.02.017301.003600/2023-20;01.02.017302.001396/2024-84; 01.02.017302.000587/2024-29. **RESOLVE: CONCEDER** aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ALCINEIDE PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	146.978-9 E	2019-2024	03/06/2024 A 31/08/2024
EDMAR BELÉM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	127.728-6 C	2009-2014	01/07/2024 A 28/09/2024
EDMAR BELÉM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	127.728-6 C	2014-2019	29/09/2024 A 27/12/2024
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	1997-2002	17/06/2024 A 14/09/2024

FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	2002-2007	15/09/2024 A 13/12/2024
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	2007-2012	14/12/2024 A 12/03/2025
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO	TÉCNICO	005.490-9 C	2012-2017	13/03/2025 A 10/06/2025
JAMERSON RODRIGUES CRISOSTOMO	MOTORISTA	197.861-6 A	2018-2023	01/07/2024 A 28/09/2024
JANETE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	050.970-C	2002-2007	04/08/2024 A 01/11/2024
JANETE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	050.970-C	2007-2012	02/11/2024 A 30/01/2025
JANETE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	050.970-C	2012-2017	31/01/2025 A 30/04/2025
KÁTIA LUZ TORRES SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	149.054-0 D	2010-2015	06/05/2024 A 04/08/2024
MARIA ELCIMAR DE SOUZA MENDONÇA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	149.047-8 B	2007-2012	22/07/2024 A 19/10/2024
MARILDA FIGUEIRA MAIA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	198.468-3 B	2019-2024	01/08/2024 A 29/10/2024

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 186649

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº. 00075/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.002719-2024-27-FHAJ;CONSIDERANDO o parecer n°. 221/2024-ASSJUR/FHAJ.

RESOLVE:

I - autorizar O AFASTAMENTO DO SENHOR DODIVAL COMAPA DA SILVA, servidor estatutário desta Fundação Hospital Adriano Jorge, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matricula 248.709-8 A, pelo período de 03 (três) meses, de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer ao cargo de vereador, com base na alínea I, do inciso II, do artigo 1º da lei complementar n° 064/90 de 18 de maio de 1990.

II - Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 16 de julho de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 186652

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 061/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 30/2024/FVS-RCP, assinado em 10/06/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" e o Município de Urucurituba. **Objeto** disposição de servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 10/06/2024 a 10/06/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e José Claudenor de Castro Pontes, pela Prefeitura. Processo nº 01.02.017306.000043/2024-27/SIGED, em Manaus, 16 de julho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 186715

RESENHA Nº 050/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Rocicleide Lucena de Oliveira**/Agente de Endemias**. 02. Juliene Paz Dantas**/Fisioterapeuta-SES. **03. Maria do Socorro Oliveira Soares**/Fonoaudiologo-SES. **Deslocamento**: Manaus/Iranduba/Manaus, dia 11.07.2024. **Objetivo**: Realizar Inspeção na Secretaria Municipal de Educação. Esporte Lazer. **04. Leandro Soares Pinto**/Motorista. **Deslocamento**: Manaus/Iranduba/Manaus, de 11.07.2024. **Objetivo**: Transportar a equipe do CEREST que irá realizar Inspeção na Secretaria Municipal de Educação. Esporte Lazer. **05. Juliene Paz Dantas**/Fisioterapeuta-SES. **Deslocamento**: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 31.07.2024. **Objetivo**: Realizar Capacitação sobre Vigilância em Saúde Mental relacionada ao Trabalho, na Rede de Atenção em Saúde. **06. Marcelo Ferreira dos Santos**/Assessor IV-LAFRON. **07. Allan Charles Pereira**/Farmacêutico Bioquímico-SES. **08. Kayser Rogerio Oliveira da Silva**/Farmacêutico-LAFRON. **Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 14 a 19.07.2024. **Objetivo**: Participar do Treinamento de Calibração em equipamento Laboratoriais, como o objetivo: de qualificar, instrumentalizar a qualidade do serviço do Estado com novas tecnologias laboratoriais, na cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18.07.2024, nas dependências do Laboratório Central -LACEN-AM, ofertado pela empresa SERTIN, com deslocamento e 14 a 19.07.2024. **09. Giancarlo Braga de Oliveira**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Manacapuru/Manaus, de 23 a 26.07.2024. **Objetivo**: Na condição de motorista conduzir técnicos da Vigilância Sanitária a realizar inspeção sanitária com ênfase na estrutura física e no Ger. de resíduos de serviços de saúde do Hospital, Transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde para compor Diagnostico Situacional, realizar inspeção sanitária no serviço de Hemoterapia AT na unidade hospitalar Lázaro Reis e Unidade de Coleta Transfusão UCT, aplicação de Roteiros em Inspeção em SH, especifico pela ANVISA Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. **10. Claudejanio Fernandes Sales**/Agente de Endemias. **11. Cristina de Nazaré Alves de Almeida**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Itapiranga/Manaus/Itapiranga, de 21.07 a 03.08.2024. **12. Ladilene Ramos Tourinho**/Nível Médio/Colaborador. **13. Jorge Adolfo Backsmann** Junior/Agente de Endemias **Deslocamento**: S. Paulo de Olivença/Manaus/S. Paulo de Olivença, de 21.07 a 03.08.2024. **14. Marcos Augusto da Silva Oliveira**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento**: Careiro/Manaus/Careiro, de 21.07 a 03.08.2024. **15. José Zacarias Santos de Souza**/Agente de Endemias. **16. Jocione Coelho Castro**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento**: Nhamundá/Manaus/Nhamundá, de 21.07 a 02.08.2024. **17. Marcio Rocha da Silva**/Nível Médio/Colaborador. **18. Abraão Alves Colégio Paumari**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento**: Lábrea/Manaus/Lábrea, de 20 .07 a 03.08.2024. **Objetivo**: Participar do curso de Entomologia Aplicado aos Programas de Controle de Endemias em Manaus/AM, no período de 22.07 a 02.08.2024, com deslocamento de 21.07 a 03.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 16 de julho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 186940

PORTARIA Nº 093/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FVS-RCP;

Considerando a Portaria nº 020/DIPRE/FVS-RCP, de 09 de fevereiro de 2024 que foi instituída para apoiar no processo de trabalho de elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Combate às Endemias; e,

Considerando o Decreto de 25 de junho de 2024, referente a exoneração de membro desta Comissão, a partir de 1º de julho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 020/DIPRE/FVS-RCP, de 09 de fevereiro de 2024, o membro Djavan Pereira de Melo, (matrícula nº 188.634-7H) por Yeda Yukari Nagaoka (matrícula 264.922-5D).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2024.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 16 de julho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 186765

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
05.07.2024 - DECISÃO N.º 593/2024 - **I AUTORIZAR** a concessão de 01 (uma) cota de bolsa ao **Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - PPG-AQUI**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Edição 2024-2025, de acordo com os critérios da Resolução, alterando a Decisão n.º 069/2024-CD/FAPEAM; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 595/2024** - **I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Thalissa Gomes da Silva**, no valor total de R$ 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 623/2024** - **I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 018/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Flor Ernestina Martinez Espinosa**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/DECIT-MS/CNPq/SUSAM n.º 002/2012 - PPSUS-AM - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - Resolução n.º 032/2012; **II HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Flor Ernestina Martinez Espinosa**, junto a FINEP e a FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/DECIT-MS/CNPq/SUSAM n.º 002/2012 - PPSUS-AM - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - Resolução n.º 032/2012; **III APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Flor Ernestina Martinez Espinosa**, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/DECIT-MS/CNPq/SUSAM n.º 002/2012 - PPSUS-AM - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - Resolução n.º 032/2012; **IV DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 186638

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 150/2024. Processo: 01.02.016301.002596/2024-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 17/07/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Paulo Louzada Castro de Oliveira, de CPF n.º ***.***.***-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000943, emitida em 13/06/2024, no valor R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 186709

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 522/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnica-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Memorando nº 030/2024-CMP/UEA, **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora abaixo, do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021.
NOME: MARIA TEREZA SAMPAIO DE OLIVEIRA - NÍVEL: 11 - A CONTAR DE: 12/03/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 186650

PORTARIA Nº 692/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de eventos, projetos e programas submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ) ; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, com validade de 12 (doze) meses, designando os membros abaixo elencados para atuar excepcionalmente no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos (PADEV) e no Programa de Desenvolvimento de Extensão Universitária (PADEX):
MEMBROS LOCAIS DE EXTENSÃO:
Daniel Ferreira Campos - (UEA) - **Presidente da Comissão**
Solange Pereira do Nascimento - (UEA) - **Vice-presidente da Comissão**
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos (UEA)
Cheila Maria Lins Bentes (UEA)
Marcella Pereira da Cunha Campos (UEA)
Adilma Portela da Fonseca Torres (UEA)
Jamile Dehaini (UEA)
Wellington Douglas dos Santos Dias (UEA)
Maria Betânia Leal de Oliveira (UEA)
Márcio Leonel Farias Reis Páscoa (UEA)
Bárbara Bianca Carvalho Soares (UEA)
Amanda da Silva Pinto (UEA)
Gislaine Regina Pozzetti (UEA)
Márcia Ribeiro Maduro (UEA)
Elane Conceição de Oliveira. (UEA)
William Costa da Silva (UEA)
Elton Pereira Teixeira (UEA)
Maria Quitéria Afonso (UEA)
Ranniery Mazzilly Silva de Souza (UEA)
Vadzim Ivanou (UEA)
Taciano Araripe Soares (UEA)
MEMBROS AD HOC:
Maria Anezilany Gomes do Nascimento - UECE

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra - UEMA
Evandro Salvador Alves de Oliveira - UNIFIMES
Sanadia Gama dos Santos - UNEAL
Carolina Alves Ferreira de Abreu - SEAD/CMM
Vanessa Araújo Lima - UNL (Nilton Lins)
Kassia Janara Veras Lima - FVS / AM
Margarete Maria de Lima - UFSC
Elizabeth Teixeira - UEPA
Rafael Loureiro de Melo - SEDUC / AM
Eliane Campos Alves - IFAM

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186743

PORTARIA N° 690/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 052/2024-PROPESP/UEA, de 11/07/2024; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADA**, nos termos do Artigo 34, item I, da Lei n° 3.656, de 01/09/2011, a viagem do professor **ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, 40h, matrícula n° 144.755-6 D, para participar do Evento Porto ICRE'24 - 4th Porto International Conference on Research in Education, na Escola Superior de Educação (ESE-IPP) em Portugal, no período de 15 a 19/07/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, na ausência do titular, o professor **CARLOS RENATO ROSÁRIO DE JESUS**, matrícula n° 198.232-0 B.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186744

RESENHA Nº 051/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola de Ciências Sociais - ESO
Ciências Contábeis.
Edital nº 040/2023, de 03/04/2023
20h Francisco Douglas Lira Pereira - Mestre;
Vigência: início: 11.07.2024 e término: 31.12.2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 01.02.011304.015768/2024-53, de 29/05/2024. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186746

PORTARIA Nº 688/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.020079/2024-60 **RESOLVE: I - CONCEDER**, a Servidora **FABIOLA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES**, matrícula nº 203.364-0 A, exercendo o cargo de Auditor chefe, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2020/2021, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Auditora, na ausência da titular, o Senhor Raimundo Aleixo da Silva Neto.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186748

PORTARIA Nº 691/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo nº 01.02.011304.020476/2024-32; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 161.638-2 B, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Semed, perfazendo um total de 796 (setecentos e noventa e seis) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 6 (seis) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186749

PORTARIA Nº 689/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 055/2024-PROADM/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 197.236-7 B, exercendo o cargo de Pró-Reitor, 05 (cinco) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, na ausência do titular, o Prof. Dr. Valber Barbosa Martins.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186753

(*)PORTARIA Nº 638/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes e no processo nº 01.02.011304.020451/2024-39. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Letras e Artes, referente ao ano acadêmico 2025:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Luciane Viana Barros Páscoa	Presidente
02	Profª. Drª. Juciane dos Santos Cavalheiro	Vice-presidente
03	Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva	Membro Titular Interno
04	Prof. Dr. Augusto Rodrigues da Silva Junior	Membro Titular Interno
05	Prof. Dr. Luciano Hercílio Alves Souto	Membro Titular Interno
06	Prof. Dr. Márcio Leonel Farias Reis Páscoa	Membro Titular Interno
07	Profª. Drª. Sheila Vieira de Camargo Grillo	Membro Titular Interno
08	Profª. Drª. Maria José Spiteri Tavolaro Passos	Membro Titular Externo
09	Prof. Dr. Thiago Roney Lira Borges	Membro Titular Externo
10	Profª. Drª. Renata Beatriz Brandespin Rolon	Membro Suplente Interno

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2024.
(*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E do dia 11/07/2024

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186864

PORTARIA N° 693/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Débora Elvas de Souza	231.609-9 A	01/04/2024 a 12/04/2024	12
Edwin Gabriel Ayala Saldana	185.728-2 C	13/06/2024 a 10/09/2024	90
José Luiz Vieira Ribeiro	202.812-3 A	31/03/2024 a 28/06/2024	90

Luis Enrique Gainette Prates	187.196-0 C	03/06/2024 a 10/11/2024	161
Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes	103.633-5 D	26/06/2024 a 25/07/2024	30
Maria Helena Araújo de Castro	051.352-0 A	18/05/2024 a 13/11/2024	180
Nathália França de Oliveira	229.621-7 A	20/05/2024 a 08/06/2024	20
Priscila da Silva Nascimento	223.778-4 A	06/05/2024 a 19/06/2024	45
Raimundo Sidnei dos Santos Campos	189.574-5 B	17/05/2024 a 31/05/2024	15
Ricardo Rios Monteiro do Carmo	197.309-6 B	20/05/2024 a 18/07/2024	60
Tarcísio da Costa Lobato	256.644-3 A	29/05/2024 a 27/07/2024	60
Wagner da Silva Dias	256.871-3 A	19/04/2024 a 17/07/2024	90

II - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 29/03/2024 a 18/05/2024, que concedeu Licença Médica à servidora Aline Cristina Oliveira das Neves, Professor Mestre Assistente, nível D, 40h, matrícula n° 167.605-9 E.	167.605-9 E	29/03/2024 a 18/05/2024	51

III - LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Natasha Yasmine Castelo Branco Donadon	266.493-3 A	23/04/2024 a 23/10/2024	180

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 186868

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2023 - FEI
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 007/2023 - FEI - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS que tem como **PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024. **OBJETO:** Referente a prestação de serviços, tais como publicação e divulgação dos documentos oficiais, de interesse da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - **FEPIAM**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de **28/07/2024 a 27/07/2025**. **VALOR MENSAL:** estimado de **R$ R$ 6.666,66 (Seis mil**, **seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, **VALOR GLOBAL:** estimado de **R$ 79.999,92 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 33913929, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N**° 2024NE0000164, no valor **R$6.666,66 (Seis mil**, **seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** na data de 03/07/2024. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301.000673/2024-19. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 17 de julho de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 186768

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO
PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.001707/2024-92, de 27/5/2024
Autoriza a dispensa do empregado JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR, matrícula 1561-0, que solicitou rescisão contratual, oriundo do Concurso Público PRODAM 2022, admitido em 6/11/2023, cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H, função de ANALISTA TÉCNICO (área de contratos), efetivada em 15/6/2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 186892

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2022
Objeto: Incluir a manutenção do equipamento IBM Flash System V5000 2072 2H2.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Valor global estimado: R$ R$ 753.200,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).
Vigência: 10/07/2024 a 05/02/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 17 de julho de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 186893

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2022. PARTES: CIAMA e TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORM[ATICA EIRELI. OBJETO: Correção da data de assinatura do contrato na publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo, datada de 29/05/2024, DOE, caderno nº 35.234, pág. 67. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 015/2022. Manaus, 17/07/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 186654

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.
1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001459/2024-02 Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 11/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;
2-Nome e Cargo: Sibelle Da Silva Oliveira-Assesor II; SIGED N° 01.04.016508.001463/2024-62; Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;
3-Nome e Cargo: Raissa Andrade De Oliveira Tavares-Assist. Adm.; SIGED N° 01.04.016508.001460/2024-29 Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;

4-Nome e Cargo: Hemilly Julia Santos Chagas-Assist. Téc.II; SIGED N° 01.04.016508.001471/2024-09 Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;
5-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001456/2024-60 Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo /Manaus, em 16/07/2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
6-Nome e Cargo: Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001472/2024-53; Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;
7-Nome e Cargo: Valéria Mendes Ferreira-Assist. Téc.II; SIGED N° 01.04.016508.001473/2024-06; Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024;
8-Nome e Cargo: Claudia Costa da Silveira-Gerente de Prom e Mkt.; SIGED N° 01.04.016508.001476/2024-31; Destino e Período: Manaus/Rio De Janeiro /Manaus, no período de 07 a 12/08/24; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024; e
9-Nome e Cargo: Raissa Andrade De Oliveira Tavares-Assist. Adm.; SIGED N° 01.04.016508.001480/2024-08 Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 24/07/2024; Objetivo: Integrar a equipe que realizará visita técnica na Aldeia Sahu-Ape.

Manaus, 17 de julho de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente

Protocolo 186908





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
17
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.266 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, para atendimento dos alunos indígenas da rede pública municipal de ensino do município de Carauari através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data e Local: Os interessados deverão apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o PROJETO DE VENDA, no período de 18 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 21 de agosto de 2024, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Regência Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Carauari (AM), 17 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de contratação
Portaria 240/2024 - GP

Protocolo 186754

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Carauari.

Data e Local: Os interessados deverão apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o PROJETO DE VENDA, no período de 18 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 20 de agosto de 2024, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Regência Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Carauari (AM), 17 de julho de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de contratação
Portaria 240/2024 - GP

Protocolo 186756

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024**, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**, **no dia 30 de julho de 2024**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 17 de julho de 2024.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 186827



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
17
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.266 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Coroado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 020/2024-DGSPAC

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; a previsão do art. 12 da Lei nº 9.784/1999 e o disposto no art. 43, parágrafo único do Decreto nº 93.872/1986.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a Servidora MIRIAM MARINHO TAVARES, que está ocupando o cargo AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 224.884-0B, CPF nº 803.739.092-68, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.123, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 12 de julho de 2024;

II - DESIGNAR, a Servidora MIRIAM MARINHO TAVARES, que está ocupando o cargo AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 224.884-0B, CPF nº 803.739.092-68, para responder como GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 17.123, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 12 de julho de 2024;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.

ROSILENE CARDOSO DA MOTA
Ordenadora de Despesas por Delegação
Gerente Administrativa e Financeira do SPA Coroado

Protocolo 186906

Empresas Privadas

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 195/2023-CML/PM
(PROCESSO N. 2023.35000.31032.0.021233 - SEMACC)

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agroindustriais, para atender as demandas do Programa 0136 - Agricultura Familiar, Produção Rural, Piscicultura e Pesca.

Data e Horário: 18/07/2024 às 11h00 (horário de Brasília)

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras Governamentais, com o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847 das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 16 de julho de 2024.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 186568

A SPARTA 300 PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu do **IPAAM**, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal nº 101/2024, que autoriza a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal que consiste na instalação do Bay de Ampliação da SE Silves e Acessos localizados no município de Silves, no Estado do Amazonas. A Área Diretamente Afetada (ADA) é de 7,8188 ha, localizada na Margem Direita da Estrada da Várzea, km 12, AM 363, Município de Silves-AM, para Supressão Vegetal, com **validade de 01 ano.**

Protocolo 186606

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/21, torna público que realizará processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024, do tipo Menor preço por Lote, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21, conforme abaixo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024. Objeto: Construção de Escola Municipal Indígena São Marcos - Escola de 04 (quatro) Salas com Quadra, Situada no Município de Fonte Boa, Amazonas, termo de compromisso PAR 202003032/2020 - ID (1102137) Escola Municipal Indígena São Marcos - Fonte Boa - AM. Data e Horário de Realização: 31/07/2024 às 11:30 horas. Local: sitio eletrônico (http:// www.licitanet.com.br /). Edital Disponível: sitio eletrônico (http:// www.licitanet.com.br /). Anexos disponível: sitio eletrônico (http:// www.licitanet.com.br /). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site (http:// www.licitanet.com.br /) até o dia 31/07/2024 às 11:30 (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima.

Fonte Boa/AM, em 16 de Julho 2024.

ATAIDES FERREIRA PIMENTEL NETO
Pregoeiro

Protocolo 186628

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: Pregão Eletrônico Nº. 010/2024 -CPL, tipo menor preço por item, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos controlados, Data e Horário da Abertura da Sessão: 01/08/2024 às 15:00h (Horário de Brasília), Local: Portal BLL COMPRAS - https://bll.org.br/ , Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 19/07/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 18 de julho de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 186840

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

A COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE JURUÁ, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura de Juruá, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 015/2024 -** "Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas em caráter de mutirão para atender às demandas da prefeitura municipal de Juruá", que ocorrerá dia 01/08/2024, às 09h (horário local); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá, 18 de julho de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação - Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 186842

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

A COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE JURUÁ, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura de Juruá, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 014/2024 -** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit casa de farinha e equipamentos permanentes", que ocorrerá dia 30/07/2024, às 09h (horário local); O Edital do Pregão estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 17 de julho de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação - Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 186843

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ através da Secretaria Municipal de Educação, Torna público que realizará Chamada Pública N° 002/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar exclusiva para agricultores e empreendedores de base familiar rural organizados em grupos formais, informais e fornecedores individuais, comunidades tradicionais indígenas e remanescentes de quilombos, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o exercício letivo de 2024, com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, na Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, Lei 13.019/2015, e demais normas que regem a matéria, Aos interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 17/07 a 06/08 de 2024, das 09h às 12h. Na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Rua Francisco de Paula, s/n - CEP: 69.520-00 - JURUÁ/AM. Os documentos serão analisados pela Comissão de Chamada Pública - CCP, que receberá e selecionará os projetos de venda apresentados conforme os exigidos no edital, Data para a sessão pública: A sessão pública de abertura dos envelopes dos Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedor Individual está designada para o dia 06/08/2024, às 10h, Rua Francisco de Paula, s/n - CEP: 69.520-00, no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMPJ, observadas todas as condições do Edital e seus anexos, Requisitos ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2024, que poderá ser retirado no horário de expediente das 08h as 12h na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Juruá, 17 de julho de 2024.

ZILMAR BEZERRA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 186846

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: Pregão Eletrônico Nº. 009/2024 -CPL, tipo menor preço por item, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de aeronave, Data e Horário da Abertura da Sessão: 01/08/2024 às 10h30 (Horário de Brasília), Local: Portal BLL COMPRAS - https://bll.org.br/ , Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 19/07/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 18 de julho de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 186847

